ANNO 86

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 280

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1910

REDACTOR-CHEFE— [illegible]

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 29 (retardados)

No senado o sr. Jorge de Moraes, em ligeiro discurso, congratulou-se com a Nação pela volta da legalidade ao territorio amazonense.

Visita ao thesouro

Em visita ao thesouro esteve hoje o dr. Nilo Peçanha. S. exc., que foi apresentar despedidas aos funccionarios daquella importante repartição, recebeu ali innumeras provas de verdadeiro apreço, sendo seu nome delirantemente acclamado por todos os presentes no momento da saida de s. exc. do referido edificio.

Successos de Manáos

E' esperado amanhan em Manáos o sr. general Pedro Paulo que foi incumbido pelo sr. presidente da Republica de entregar o governo daquelle Estado ao coronel Antonio Bittencourt, deposto recentemente pela opposição.

— O coronel Pantaleão Telles continúa com a filha muito doente e só embarcará para esta capital quando a pequena deixar transparecer melhoras.

Imponente recepção

Esteve imponente a recepção promovida em homenagem ao marechal Hermes da Fonseca e realizada no palacio Monroe, que apresentava pomposa ornamentação.

A concorrencia foi numerosa e selecta.

Todas as alumnas das escolas *Modelo*, *Deodoro*, *Benjamin Constant* e *Estacio de Sá*, em numero de 1.000, vestidas de branco, cantaram o hymno do Rio Grande do Sul, composto e regido pelo maestro Góes e dedicado ao novo presidente da Republica brasileira.

Dr. Amarilio Junior

Foi nomeado o dr. Amarilio de Vasconcellos Junior, para servir na commissão organizadora da exposição de Turim.

Flotilha do Amazonas

O sr. ministro da guerra telegraphou ao commandante da flotilha do Amazonas ordenando que a referida flotilha permaneça de promptidão até nova determinação de s. exc.

General Bellarmino de Mendonça

Acha-se em convalescença o estimado general Bellarmino de Mendonça.

Sessões parlamentares

As sessões do congresso foram prorogadas até 3 de dezembro.

Restabelecido

Restabeleceu-se o general Menna Barretto, que estivera bastante enfermo esta semana.

Dr. Nilo Peçanha

S. exc. o dr. Nilo Peçanha deixará o palacio do Catete no dia 1.º de novembro indo de lá para o *Hotel dos estrangeiros* até 15 quando passa o governo ao marechal Hermes da Fonseca.

Serviço inaugurado

Conforme estava designado occorreu hoje a inauguração do serviço de esgoto de Paquetá.

O acto foi festivo.

Revista naval

Está marcada para o dia 12 de novembro proximo a realização de uma grande revista naval. Neste sentido o sr. ministro da marinha já tomou todas as providencias no intuito da mesma se revestir do maximo brilhantismo.

Bibliotheca nacional

Rio, 30

A's 3 horas da tarde de hontem inaugurou-se o novo edificio da bibliotheca nacional, situado na Avenida.

Compareceram ao acto o dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica, ministros, senadores, deputados e varias pessôas de destaque na sociedade carioca.

EXTERIOR

Republica portugueza

Lisbôa, 29 (retardados)

O governo organizou o projecto referente ao codigo civil obrigatorio.

— Fala-se com insistencia que o governo do Mexico reconhecerá até o proximo dia 2 a Republica portugueza.

— Será nosso embaixador especial para assistir á posse do marechal Hermes da Fonseca o escriptor Magalhaes Lima. S. exc. irá a bordo do *Adamastor* conforme determinação do governo provisorio.

— Na Africa, brevemente, teremos varias colonias correccionaes.

— Foi decretada a separação da egreja do Estado e a liberdade de imprensa.

Principe Essling

Acaba de fallecer o principe Essling, sendo sobremodo sentido o seu desapparecimento.

Faculdade incendiada

Paris, 29 (retardados)

Um grupo de perversos incendiou a faculdade de medicina de Tolouse, causando extraordinarios prejuizos.

Uniformes do exercito

Resolveu o governo da Republica que os novos uniformes do exercito não tenham cores vivas como acontece presentemente.

Conferencia do papa

Roma, 29 (retardados)

Sua santidade teve longa conferencia com o nuncio apostolico sr. Julio Tonti que se achava em Portugal quando rebentou a revolução portugueza.

Cinco mil liras

A rainha Margarida subscreveu cinco mil liras em favor das victimas dos ultimos temporaes.

Revolução em Athenas

Berlim, 29 (retardado)

Correm noticias alarmantes de revolução em Athenas.

Nomeação

Nova York, 29 (retardado)

Para o logar de vice-procurador da Republica foi designado o sr. William Torris, que deverá na proxima segunda-feira assumir o exercicio do cargo.

Duelo

Santiago, 29 (retardado)

Devido a um incidente parlamentar bater-se-ão amanhan em duello o deputado Revera e o sr. ministro da fazenda.

Os revoltosos

Montevidéo, 29 (retardado)

Grande grupo de revoltosos praticou hontem escaramuças e ferimentos, chegando até a destruir algumas das pontes da capital.

A situação está melindrosissima.

Medidas sanitarias

Buenos Aires, 29 (retardados)

Alguns deputados procuraram o governo e pediram urgentes medidas sanitarias afim de evitar a introducção do cholera em nosso paiz.

Embaixada especial

Partirá a 7 do proximo mez com destino ao Rio, a embaixada que vae saudar o marechal Hermes da Fonseca por motivo da posse de s. exc. no cargo de presidente da Republica do Brasil.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas ás 2 da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, rua Dr. Rosa e Silva, de 6 ás 10 horas, sessões continuas;

Cinema Guarany, em Olinda, de 6 1/2 ás 10 horas da noite, sessões continuas.

Missas—Rezam-se

Manuel Cavalcante do Rego Barretto, 30.º dia, capella do Collegio Salesiano, ás 8 1/2 horas.

Malas—Expedem-se

paquete *Brasil* portos do sul;
paquete *Rio de Janeiro*, portos do sul.

Leilões—Realizam-se

AGENTE OLIVEIRA, 1/2 dia, rua 15 de Novembro n. 2, predios;
AGENTE GUSMÃO, 10 ½ horas, rua Marquez de Olinda n. 32, perfumarias.

Publicações a pedido—Inserimos:

Operarios— J. Octaviano de Almeida & C.ª;
Agradecimento — Anna Maria Vieira Neves.

×

Defeza sanitaria

A carta do inspector de saúde

Foi provavelmente para nós que o dr. Fernandes Barros escreveu a carta que hontem endereçou ao *Jornal do Recife*, para «desfazer as accusações injustas que á inspectoria de saúde do porto foram impensadamente feitas».

Por que si não fomos nós que desencadeámos a tempestade a que allude s. s., foi o *Diario* a folha que com mais decisão disse não merecer louvores a acção negativa do sr. inspector, no caso do paquete *Araguaya*.

Dissemos isso aliás sem aggressões, em termos cortezes, tendo em vista ser s. s., como é, um cavalheiro pessoalmente estimavel.

A defesa unica que apresentou o dr. Fernandes Barros em favor da inspectoria de saúde no Recife foi o regulamento sanitaro maritimo.

Mas si esse regulamento obriga a confiar, mesmo nos tempos de epidemias, quando estão infeccionados portos estrangeiros, nos attestados passados pelos medicos de bordo; si os mil e um escaninhos em que se divide um transatlantico de onze mil toneladas occultam, como diz o dr. Fernandes Barros, á inspecção dos navios, ainda que muito demorada e cuidadosa, qualquer coisa suspeita, desde que á officialidade de bordo appraza escondel-a; então o cargo que s. s. exerce é apenas decorativo desde que constitue a sua repartição uma inutilidade!

Só assim mesmo se comprehende que essas visitas sejam aqui feitas—como s. s. não contestará—de modo muito superficial, apenas por formalidade.

Porque, a verdade incontestavel é que o medico de visita aos vapores que fundeiam no lamarão visam as cartas sanitarias em terra, no proprio gabinete, ás mais das vezes.

Entretanto, si o dr. Fernandes Barros pensa desse modo, porque ha poucos dias, á passagem do paquete *Amazon*, se não limitou a um exame ligeiro, fazendo, pelo contrario, escrupulosa inquirição aos passageiros, que, segundo nos consta, responderam a verdadeira chamada, sendo afinal, após longas horas, desembaraçado o vapor?

Que levou então o dr. Fernandes Barros a sacrificar o tal regulamento sanitario maritimo?

Muito estimariamos ouvir do sr. inspector de saúde uma explicação para esses escrupulos postos em pratica depois do caso do *Araguaya*...

Quanto ao vapor *Manáos*, não temos responsabilidades pelas «noticias inveridicas com facilidade divulgadas».

Essas noticias vieram do Pará, por telegramma, e foram transmittidas para o Rio.

Não é motivo para rir a adopção de medidas por mais severas, para evitar a visita de uma epidemia temerosa como a do *cholera morbus*.

Fique certo o dr. Fernandes Barros de que não perdemos a serenidade de espirito quando nos occupamos desse assustador assumpto.

O que não fizemos, nem faremos, foi transigir com as sympathias pessoaes em desproveito da causa publica.

×

O dr. Altino Correia de Araujo, presidente do *Superior Tribunal de Justiça* do Estado, requisitou do sr. major administrador da casa de detenção que fizesse apresentar no recinto das sessões desse tribunal no dia 4 do mez proximo vindouro, pelas 11 horas da manhan, o paciente Alfredo Soares dos Santos, por alcunha *frangão*.

×

A bordo do «D. Amelia»

Em caminho de Gibraltar

A's 6 horas da tarde do dia 10 de outubro, lançava ancora nas aguas do Tejo, o yacht *d. Amelia*, de volta de sua viagem a Gibraltar, onde conduzira para o exilio a familia real portugueza.

Immediatamente o correspondente do *Le Matin* foi ao ministerio da marinha, obtendo permissão para ir a bordo, onde foi recebido pelo capitão de fragata Caldeira, ajudante de campo de d. Manuel II.

Esse official falou assim ao correspondente:

— Foi na quarta-feira, 5 de outubro, pela manhan, em Mafra, que, apesar da resistencia do rei nos decidimos a embarcar a bordo do yacht *d. Amelia*, depois de meio dia. Depois veriamos o destino a tomar e a que paiz pederiamos asylo.

Tinhamos conhecimento do embarque do duque do Porto, pela manhan, em Cascaes, na embocadura do Tejo, distante de Lisbôa, cerca de 30 kilometros.

O rei guardava todo o seu sangue frio e a rainha Amelia era, como sempre, digna e calma, falando constantemente a seu filho com o maior affecto.

A rainha Maria Pia, apesar de sua edade e de suas enfermidades, era a mulher energica de sempre.

Partimos todos em auto para a praia.

Ahi soubemos que o filho do conde de Mesquitella, que se achava entre nós, acabava de ser morto.

A rainha, apesar da intensidade de nossa angustia, achou para o desgraçado pae palavras de conforto e oppôz-se a que elle nos acompanhasse.

Chegámos á praia pelas 2 horas.

O rei quiz fazer embarcar as rainhas em primeiro logar, mas nós fizemol-o entrar na barca e depois de seus rapidos adeuses ao solo natal, partimos.

As rainhas seguiram em outra barca com as damas de serviço, a marqueza de Unhão (?) e d. Maria de Menezes, ás quaes veiu juntar-se espontaneamente a condessa de Figueira, fiel amiga da rainha Amelia.

Nós tinhamos acompanhado o rei na barca. Eramos quatro: o conde de Sabugosa, grão mestre da côrte, o marquez de Fayal, d. Vasco Belmonte e eu.

Subimos a bordo, onde o duque do Porto nos recebeu com aquella emoção que bem se pode imaginar.

Immediatamente, após a chegada das rainhas, o yacht levantou ancora, tomando o rumo de noroeste.

O rei tinha dito:

— Eu quero ir ao Porto. Lá, certamente encontrarei amigos e tropas fieis. O povo do Porto é devotado á monarchia. Estou certo de poder, de lá, marchar sobre Lisbôa e cercal-a.

Mas, as rainhas se oppuzeram a esse projecto e no conselho a que assistimos todos, foi resolvido seguir-se rapidamente para Gibraltar. O rei conformou-se.

Mas, desde então, á esperança que não cessara de illuminar o seu semblante, succedeu um profundo abatimento.

Partindo ás 3 horas, logo perdemos de vista a costa portugueza.

O tempo era soberbo.

O rei passeiava sobre o convez em companhia do duque do Porto e as rainhas repousavam.

Pode-se imaginar o que foram a manhan e a tarde desse terrivel dia de quarta-feira!

O rei conversava comnosco sobre os projectos que tinha formado.

O jantar foi triste, poucas palavras foram pronunciadas e nós nos deitamos ali pelas 10 horas da noite. A noite foi para todos exe ravel. O rei dormiu pouco. Levantamo-nos todos muito cedo e vimos, de bordo, desenhar-se ao longe a costa hespanhola.

O dia de quinta-feira passou-se em passeios pelo convez e em palestras na sala de refeições.

No salão de bordo ha um piano, para o qual, o rei, que é um excellente musico, lançava um olhar melancolico.

Em certo momento, approximou-se de mim e disse-me, abraçando-me:

—Não desespereis. Eu tenho pena de vos vêr assim.

—Pense-se, continou o official ao correspondente do *Le Matin*, que eu tenho 17 annos de serviço aos meus soberanos e que vi o rei muito creança!

Eu estava desesperado com a minha impotencia. Devo dizer, entretanto, que sinto satisfação em constatar que d. Manuel conservou toda a elasticidade de sua natureza energica.

A' tardinha percebemos os pharóes de Gibraltar. A's 9 horas lançavamos a ancora e recebiamos das autoridades do porto um perfeito acolhimento.

Com muito tacto nos contaram como se tinham dado os acontecimentos, pelo que nos decidimos a ficar em Gibraltar. O resto é conhecido.

Os soberanos ficaram hospedes do governador de Gibraltar.

Sendo o *d. Amelia* um navio de propriedade do Estado, o commandante e eu, compreendemos que era de nosso dever voltar a Lisbôa, embora não soubessemos a sorte que nos esperava aqui.

Deixamos Gibraltar hontem, pela manhan, ás 11 horas.

Nós somos, meu amigo, o commandante do yacht e eu, fieis servidores do soberano, que nos abraçou com effusão, quando fomos apresentar-lhe as nossas despedidas, com as lagrimas nos olhos.

Apenas chegados, soubemos que um commandante e uma nova equipagem viriam tomar conta do navio, dentro de poucos instantes.

Nós desembarcaremos immediatamente.

Agora diz o correspondente:

O commandante e seu immediato tiveram de interromper a nossa conversação, porque chegava a bordo o novo commandante.

Chegara, tambem, encostando, uma embarcação contendo a nova equipagem.

O novo commandante republicano e seu antecessor realista trocaram um aperto de mão, em silencio.

Depois conversaram sobre detalhes de transmissão de serviço.

Solicitei autorização para interromper a conversa, pedindo permissão para retirar-me e foi, com verdadeira emoção que me despedi dos dois officiaes, que, no meio da cobardia dos cortezãos, se conduziram com tanta coragem, lealdade e dignidade.

×

O caso do Amazonas

O deputado Monteiro de Souza que se acha nesta cidade, em viagem para o sul, recebeu hontem do Rio o seguinte telegramma:

«Sá Peixoto tentara preparar resistencia contra reposição, não levando effeito por se terem negado a isso as forças estaduaes, pelo que deixou o governo; entretanto aqui fez propalar que tentaram assassinal-o e depol-o, porém o Senado recebeu communicação de todos os desembargadores de estar tudo em calma. O desembargador Rubim, presidente do Tribunal, no exercicio de governador, telegraphou-me dizendo que os gastos do Thesouro, em 18 dias, orçam em 886:319$268 pagos ao coronel Pantaleão Telles, tenente Eduardo Weaver e outros amigos e parentes de Silverio Nery.»

— O mesmo deputado recebeu um telegramma de Obidos dizendo que ali se achava ainda ante-hontem o vapor que conduz o coronel Bittencourt e o general Pedro Paulo, embarcando a bateria de artilheria ali existente.

Sómente hoje, nas primeiras horas da manhan, deve chegar a Manáos o coronel Bittencourt, que será logo empossado no governo do Estado.

×

Por ordem do capitão José Muniz de Almeida, subdelegado de S. Antonio, foram recolhidos ante-hontem, á casa de detenção, os individuos José Felippe de Almeida, por alcunha Manuel *Matuto*, Augusto Soares, Antonio Francisco da Silva, Antonio Lopes Morada.

Hontem, por determinação dessa mesma autoridade, foram ali tambem internados o individuo Sebastião da Silva, como gatuno e as mulheres Maria Gonçalves A. Freitas e Maria do Carmo, como desordeiras.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o pequeno Lucio, filhinho do sr. Philemon Trindade, artista de nossas officinas;

a professora d. Maria Josephina da Rocha Santos, esposa do sr. Miguel Archanjo dos Santos;

d. Anna Gonçalves, esposa do sr. coronel Pinheiro Ramos, senador estadual;

o professor Candido Filho;

o sr. Samuel Othon de Albuquerque Pimentel.

×

Na quinta-feira ultima, cerca das 5 horas da manhan, o individuo José de França emboscou-se num canavial de propriedade de José Francisco da Silva, situado no engenho *Salto*, em Palmares, conseguindo alvejal-o com um tiro deão espingarda no peito esquerdo, na occasião em que esse senhor ia buscar um cavallo afim de empreender um passeio.

O crime foi devido a haver a victima seduzido e alojado em sua domicilio, há perto de um mez, a mulher de José de França.

O ferido, que se encontra ás portas da morte, foi transportado para esta cidade, sendo aqui internado no hospital Pedro II.

Sobre o caso o alferes Viriato Wanderley, delegado do municipio, iniciou as precisas diligencias.

Livros novos

Principios geraes da sciencia da contabilidade. — J. L. dos Santos.

Conforme promettemos, externamos hoje, mais amplamente, a nossa opinião sobre o excellente livro, ha poucos dias, dado á luz da publicidade por J. L. dos Santos com a denominação de *Principios geraes da sciencia da contabilidade*.

O livro é dividido em quatro partes, sendo que a primeira dellas foi pelo seu autor reservada ao estudo das noções preliminares do assumpto de que se occupou.

Nessa parte, que poderemos dividir em noções preliminares da contabilidade e noções geraes da administração, o sr. J. L. dos Santos define a contabilidade, analysando as diversas significações que se tem dado áquella palavra, divide e mostra as diversas partes de que se compõe a sciencia da contabilidade e define a administração de acôrdo com os ensinamentos de Cavagnari e Goodnow, classificando-a com as suas divisões e subdivisões.

Nas outras tres partes, elle se occupa de cada uma das divisões da contabilidade e estuda—*a analyse*, *a coordenação* e *a synthese*.

Na primeira dellas, faz um estudo sobre *patrimonio* e *orçamento*, com theorias originaes, que demonstram haver no seu autor o espirito pratico e reflectido.

A parte a mais importante do livro é, de certo, a que trata da coordenação.

Nella ha um detido estudo theorico e pratico sobre escolas e methodos de escripturação, em que são desenvolvidas com a maior clareza e precisão as partidas quadruplas, dobradas, simples e mixtas e é descripta a logismographia.

Na ultima parte, o livro occupa-se da synthese, estudando e analysando os differentes modos de prestação de contas e os balanços com as suas diversas formas.

Incontestavelmente o livro publicado pelo sr. J. L. dos Santos constitue um grande subsidio ao estudo da contabilidade publica, como é vantajosamente util ás empresas commerciaes e industriaes.

Entretanto seja-nos permittido frizar um ponto que nos não pareceu bem elucidado.

Definindo a contabilidade, diz o sr. Santos que ella «é um ramo da sciencia administrativa», e, para firmar a sua asserção, escreve: «A contabilidade é um ramo da administração, porque aonde esta não existe aquella não tem razão de ser.»

O *porque* encontrado pelo sr. Santos para considerar a contabilidade um ramo da administração o não auxilia, nem é uma prova certa e segura para o que affirma.

Podem ellas viver juntas sem que uma seja ramo da outra.

Tambem a contabilidade não existe onde não ha finanças, entretanto ella não foi considerada pelo sr. Santos como um ramo da sciencia das finanças.

A contabilidade tem grandes affinidades e está estreitamente ligada á administração, como tambem está a outras sciencias; mas essa ligação e essa affinidade a não levam a ser collocada como um simples ramo da sciencia da administração.

×

O «Tiro do Recife»

Em o salão de honra do *Instituto archeologico* realizou-se hontem, a 1 1/2 horas da tarde, a posse da primeira directoria do *Tiro do Recife*.

A' sessão, que foi presidida pelo dr. Joaquim Fonseca de Oliveira, assistiram os srs. major Alfredo Duarte, representando o exm. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, tenente Antonio Rodrigues, pelo sr. dr. Ulysses Costa, chefe de policia, capitão Barros Barretto, pelo general Ribeiro Guimarães, inspector da 5.ª região militar, tenente Alvaro Coutinho pelo coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policia representantes da imprensa e de aggremiações civico, literarias, e outras pessoas gradas.

O dr. Fonseca de Oliveira, antes de empossar a directoria, dirigiu-lhe eloquente saudação, fasendo depois o historico das sociedades de tiro e mostrando a utilidade da educação militar.

S. s. foi muito applaudido.

Falou depois o sr. Francisco Jayme Galvão, presidente eleito do *Tiro do Recife*.

Encerrada a sessão, poucos minutos depois de 2 horas foi servido *champagne* ás pessoas que assistiram a sessão.

Durante a solennidade tocou a banda de musica do 49.º batalhão de caçadores.

×

Vida social

A 19 do corrente reuniu-se a directoria da Sociedade previdente pernambucana.

Foi lido no expediente um officio em que a assembléa geral communicava ter sido approvada a proposta de diversos associados quanto á regulamentação de attestados medicos dos socios que tenham de ser admittidos na Previdente; communicava ainda, que para fazer parte da commissão consultiva foram proclamados os seguintes medicos: drs. Alfredo Costa, Bandeira Filho e Oscar Coutinho, podendo estes serem substituidos pelos drs. Martins Costa, Baptista de Carvalho e Vicente Gomes; ficando isentos de contribuirem para as formações dos peculios os que estiverem em exercicio.

Foi autorizado o pagamento de um peculio na serie A, na importancia de .... 5:000$000 a que tem direito d. Carolina Sette Serrano por morte de seu esposo Augusto A. de Carvalho Serrano.

Foram apresentadas declarações de peculios pelos socios: Amphilophio Moreira de Mello, dr. Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira, dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, d. Anna Pontual de Barros Correia e dr. Alfredo Aquino Gaspar.

Foi approvado na serie A o socio da serie B, Alvaro Carregal Maia, e foram approvados na serie B os socios da serie A, dr. José Salazar da Veiga Pessôa e Antonio Francisco Cordeiro de Mello.

Foram aceitos na serie B os socios Theotonio Cassiano Toscano de Britto, Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão, Antonio Alves de Araujo, José Nunes do Val, dr. Thomaz Lins Caldas Junior, Manuel Affonso da Silva Porto, Alvaro Carregal Maia, d. Antonia de Azevedo Toscano de Britto, José Brasilino de Araujo, Manuel do Rego Pessôa Macedo, José Xavier Pessoa, Samuel Gomes da Silva e Emma Barroca.

— A loja maçonica *Cavalheiros da Cruz* realizará no proximo dia 2 de novembro, ás 7 horas da noite, uma sessão funebre, em homenagem á memoria de seus associados fallecidos durante o ultimo anno.

A sessão será presidida pelo sr. Manuel Arão, da *Academia pernambucana de letras*.

O *Diario* agradece o convite que lhe foi dirigido.

×

A' ordem de varias autoridades da capital, foram ante-hontem postos em liberdade os individuos Raul Cartsen, Wilheem Hansen, Manuel Lucas, José Candido, José de Sant'Anna, por alcunha *Modinha*, Augusto Rodrigues Nascimento, Augusto José da Silva, José Pedro, Francisco Cordeiro Manso e a mulher Severina Maria da Conceição.

VARIAS

Do lamarão, onde se encontrava fundeado, deveria ter zarpado hoje, pela madrugada, o paquete nacional *Manáos*, que se diz infeccionado do *cholera morbus*, conforme noticias aqui divulgadas.

Leva a seu bordo o coronel Agostinho Silva, pratico-mór da barra e o pratico sr. Francisco Costa, como auxiliar.

O *Manáos* segue para o lazareto de Tamandaré, onde ficará detido em serviço de desinfecção até quarta-feira, talvez quando regressará a este porto, afim de partir em viagem para o norte da Republica.

Não estando ainda effectuado o balisamento da bahia de Tamandaré, os praticos alludidos ali vão para tal mister, fazendo pois conduzir embarcado no mencionado paquete o escaler da repartição da praticagem.

Temos ainda a acrescentar que, o dr. Figueiredo de Vasconcellos, director geral da saude, respondendo a uma consulta que lhe foi feita pelo dr. José Fernandes de Barros, determinou o desembarque de todos os passageiros no lazareto.

×

Pelas 11 horas da noite de hoje deixará o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *Rio de Janeiro* com destino a Bahia, Rio e Santos.

Pelo correio as malas serão fechadas ás 6 horas da tarde.

×

Procedente do Rio, Bahia e Jaraguá aportou hontem ao Recife, ás 7 horas da manhan, o paquete nacional *Itauna*.

×

Deu hontem entrada neste porto ás 4 ¾ horas da tarde, o paquete nacional *Brasil* procedente de Manáos e escala. Hoje, ás 5 horas da tarde, proseguirá em sua derrota para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

A's 3 horas da tarde fechará o correio as malas.

×

Procedente de Callão e escala ancorou hontem, ás 4 ½ horas da tarde, no lamarão, o transatlantico inglez *Orita* que trouxe 51 malas para o correio deste Estado.

A's 7 ½ horas da noite zarpou para a Europa.

×

Tendo saido ante-hontem do Pará o paquete nacional *Pirangy* na proxima quarta-feira deverá chegar a este porto e seguirá para Rio, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy e Florianopolis.

×

Do Natal largou hontem o paquete nacional *Jequitinhonha* que amanhan deverá aqui chegar. Seguirá para Jaraguá, Penedo, Villa Nova, Sergipe e Bahia.

VIDA COMMERCIAL

Por ter sido hontem domingo e assim se conservado fechado o commercio em geral e as repartições publicas, não publicamos hoje o movimento da praça e bem assim as entradas de mercadorias nos ramaes da «Great Western».

×× Para conhecimento e base dos interessados em negocios de assucares, publicamos abaixo os ultimos preços deste genero effectuados no sabbado proximo findo, em nosso mercado de transacções.

Devemos dizer que o assucar continúa um tanto desvalorizado, porém, mesmo assim, são adqueridos todos os lotes offerecidos na sala de operações do artigo.

Alguns mercados consumidores, principalmente Rio Grande e Pará estão regularmente movimentados.

Eis a cotação que acima nos referimos:

Usinas 1.ª	2$800	a	3$000
» 2.ª	2$400	a	2$600
Crystalizados	2$500	a	2$700
Demeraras	$	a	$
Brancos de	2$500	a	2$700
Somenos		a	2$200
Mascavados		a	1$300
Brutos seccos de		a	1$300
Retames	$	a	$

×× Encontrámos em um jornal americano a seguinte noticia:

«Poucos artigos, têm dado provas de um desenvolvimento tão notavel, desde o seu apparecimento no mercado como as conservas japonezas de caranguejos. A titulo de experiencia, foi esta especialidade pela primeira vez, ha quatro annos introduzido no mercado de Nova-York e foi essa a origem deste interessante commercio.

A exportação deste artigo, só durante o ultimo anno, elevou-se a cêrca de 500:000$. Tal predilecção se estabeleceu por esta cathegoria de conservas, que ellas se popularizaram rapidamente, montando-se este anno uma centena de fabricas novas: mas, em consequencia da diminuição do caranguejo que simultaneamente sobreveiu, o preço de revenda do artigo subiu, de repente, até cêrca do dobro.

Calcula-se que o fabrico das conservas de caranguejos augmente este anno 40 a 50 %, em relação a 1909, ao passo que a procura, só na America, quasi triplicou»

×× A safra de arroz no municipio de Igarapora eleva-se este anno a 150.000 saccos.

Da colheita já foram exportados 50.000 conforme notas fornecidas ao ministerio da agricultura.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Calçada, Jupy, S. Bento, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Alagôa de Baixo Olho d'Agua dos Bredos, Belmonte, Granito, Nova Exù, Santo Antonio do Tará, Tacaratù, Jatobá de Tacaratù, Floresta, Belém de Cabrobó, Cabrobó, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto fundearam hontem as barcaças seguintes:

De Nova Cruz: «Venturosa», cal; de Itapissuma: «S. Lucio», fructas; de Serinhãem: «Flor de S. José», assucar; de S. José da Corôa Grande: «Dois Irmãos», assucar; de Maria Farinha: «Colibri», cal; e de Catuama: «Rusticana» e «Briza», tóros.

DIARIO CIVIL

O escrivão José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—João José Moreira viuvo e d. Luiza de Souza Medeiros, solteira, naturaes deste Estado e residentes na Bôa-Vista.

2.ª publicação.—Celestino Clemente dos Santos, natural da Parahyba e d. Joanna Rita Pacheco, natural deste Estado, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

João José do Espirito Santo e d. Justa Ennes Barreiros, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

1.ª publicação.—Raul de Souza Rangel e d. Maria José da Silva Pontes, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Varzea.

×

Seguiram hontem para Tacaratù os individuos Praxedes Baptista de Souza Clemente Barbosa de Lima, que ali são accusados dos crimes de homicidio e roubo e foram requisitados por officio de 15 deste mez pelo juiz de direito da comarca alludida.

— Egualmente seguiu hontem, para Buique, afim de ali responder a jury no dia 7 do mez proximo vindouro, o individuo José Jorge Bezerra da Silva que se encontrava recolhido á casa de detenção.

Circulo catholico de Pernambuco

A França, as nações latinas sob o ponto de vista religioso

Conferencia realizada pelo dr. José da Cunha Rabello

(CONCLUSÃO)

E já ouço a vóz do povo que responde: façam a intervenção, *que dos males o menor*.

Pois seja a intervenção na politica; seja a intervenção scientifica.

O que não é permittido, e a philosophia, a historia e a razão repellem, é a intervenção na religião.

Pois bem, srs. é essa intervenção na religião, é isso justamente o que está fazendo a França,—e vae ser imitada pela Hespanha e Portugal.

Foi Gambetta que deu a *senha* para nova perseguição contra a egreja.

Elle disse—os clericaes! eis o perigo.

E os esquadrões politicos, na França, como em outras nações latinas, marcharam.

E' certo que iam mascarados.

Cedo porem, romperam a mascara de Gambetta, mostrando que este queria era a guerra contra a egreja catholica, contra a fé christan.

Na tribuna parlamentar como na imprensa resoou o grito de guerra.

O deputado socialista Viviani explica Gambetta dizendo que as corporações religiosas e a mesma egreja catholica, tudo é um corpo só unido como sangue a correr.

F. Bouisson parlamentar e ministro de Estado e escriptor proclama que é preciso *fazer a revolução da religião do passado na irreligião do futuro*.

Guyau escreve um volumaço em prol dessa irreligião do futuro; e melhor, para realizal-a põem no poder Waldeck, Rousseau, Combes, Clemenceau e outros.

E assim, pleno seculo 20 vem a França empenhada perseguindo os proprios filhos, procurando fazer politicamente e literariamente a irreligião do futuro.

E' lamentavel sim.

Mas, se é tanto de seu gosto, que fiquem em suas terras de França e Italia, Hespanha e Portugal.

Quanto a interessar-nos, a nós brasileiros, nessa empreza—*dispensamos*, srs. Clemenceaus.

Ha muitos seculos Fabricius o romano, cheio de experiencia e amôr patrio, ensinou a grande e sabia resposta: *fique o epicurismo para os inimigos da patria*.

Nem preciso ir buscar tão longe.

Brasileiro comnosco e mestre de nós todos, Tobias Barretto ensina-nos que esse voltairianismo modernissimo francez é simplesmente decadencia, é o esgotamento francez e mais nada.

Quando em 88 appareceu o livro de Guyau sobre a irreligião do futuro, livro que dizem ter feito certo ruido nas velhas nações latinas, isso é em França, Hespanha e Portugal—o nosso grande mestre, Tobias Barretto, saiu-lhe ao encontro.

Submettido ao crysól da critica, ao calor, ao fogo,—pois que Tobias Barretto foi calor e foi sol no systema planetario das nossas lettras—submettido á critica o livro de Guyau derreteu-se, e vimos que não tinha ouro nem siquer ouro francez.

Era prata e bem ruim; estava ligada em ordinarias cristalizações, ligada a quanto voltairianismo, e misturas sociologicas.

Guyau, srs. procura a genesis das religiões, não nas religiões, mas na religião da cabeça delle, isto é, numa abstracta que elle tem em mente.

E' d'ahi, é ahi somente que elle vê o sociomorphysmo da religião.

E dominado por essa idea fixa, Guyau em tudo vê a physica religiosa, para depois separar a physica e a metaphysica e assim concluir pela morte das religiões.

«Um dos erros capitaes de Guyau, diz Tobias, consiste precisamente em procurar, separar, como independentes um do outro, os elementos physico e metaphysico da religião. «O homem primitivo que se curva deante do seu fetiche, não o faz pelo fetiche mesmo, porem somente pelo poder mysteriosa que lhe attribue—«no acto mais grosseiro da physica religiosa já se deixa ver uma tal ou qual concepção metaphysica.»

E assim vae o mestre refutando os muitos erros de Guyau e mostrando as contradicções, as pedanterias e até o burlesco do autor francez.

Tobias Barretto e os francezes da irreligião do futuro!

Que bello thema para algumas conferencias aqui no Circulo catholico e nos outros centros intellectuaes de Pernambuco!

Infelizmente não tenho em mim, bem vejo, e diz-me o autor do d. Jayme, não tenho nem *Camões, nem sol, nem oceano, para fazer alto canto a nobre historia.*

Mas permitti, srs., permitte-me a honra para indicar e offerecer o grande assumpto.

E assim, data venia, tenho a offerecel-o á illustrada Faculdade, aos Gymnasios, ás Escolas Propagadoras, ao Gabinete, á Associação dos Empregados do Commercio e emfim a vós todos oh! mocidade intelligente e estudiosa do nosso Pernambuco.

Devo terminar, srs., e vou terminar com algumas palavras ao sr. Clemenceau e o sr. Francisco Glycerio.

Se não posso reunil-os—ambos florecentes etatibus,—pois que já vão encanecidos em altos trabalhos senatoriaes, posso unil-os um o embaixador da impiedade, o outro o infiel procurador.

Quando srs. no senado brasileiro, este senado de Ruy Barbosa e Assis Brasil e seus pares,—proferiu o sr. Glycerio, em sessão especial e solennissima, aquella phrase que o telegrapho transmitte-nos, certo o senador paulista exorbitou muito do seu mandato. Elle disse para Clemenceau—«pontificador da liberdade de consciencia e disse para a França, —«paiz modelo das nações e que todos devemos imitar.»

Certo o senado brasileiro estremeceu de envergonhado, e pena é que o outro senador paulista, o sr. Campos Salles não tenha achado um meio ou geito de corrigir. E cabia a Campos Salles, tanto mais quanto este já visitou a Suissa e escreveu sobre a liberrima Suissa.

Certo estremeceu tambem todo o Estado de S. Paulo, a terra dos Andradas, dos Prados e tantos outros, o povo dos grandes progressos industriaes e literarios e que brilha na via lactea brasileira como uma estrella de primeira grandeza.

Daqui, brasileiro pernambucano e porque me ufano do meu paiz, tambem protesto; e porque preciso justificar, justifico e cito Thiers,—Thiers, a quem a Republica na França, no dizer de Ruy Barbosa, deve mais do que a qualquer outra individualidade.

Na Assembléa nacional franceza disse Thiers essas memoraveis palavras:

«Se á maneira do artista que modela em suas mãos o barro plastico, eu pudesse modelar o meu gosto, faria delle não uma America, mas uma Inglaterra».

Eis ahi, a França não serve de modelo, precisa de modelar-se, senão pelos Estados-Unidos, pela Inglaterra.

Isso no dizer de um illustre francez, certamente dos mais illustres.

E se, por motivo particular, não podia Thiers dizer *Allemanha*, nós devemos dizer sem vacillar.

Srs., o erro do sr. Glycerio e tantos outros é corrigido ainda melhor, pela nova escola de Le Play, Edmond Demolins, Sylvio Romero,—a chamada escola da sciencia social, a qual manda que as nações latinas, a França e todas, se modelem pelos povos anglo-saxões.

Quanto a Clemenceau, como poderá elle ser o pontificador da liberdade de consciencia.

Elle votou as leis iniquas de 1901, sustentou o ministerio Combes, ainda mais iniquo na execução dessas leis, e e foi o successor de Combes, para continuar a mesma politica.

Se elle não tem a furia perseguidora do furioso Combes, é comtudo um perseguidor,—levado como os outros, por um falso e antigo presupposto.

Sim, é antiga e bem antiga a imputação de Clemenceau e dos francezes da 3.ª Republica, após Thiers.

O que elles dizem contra a egreja catholica, posto que digam em phrases mais artificiosas, já diziam os phariseus, os Herodes e Caiphaz, já dizia Pilatos, já diziam os Neros e os Petronios da Roma pagan, já dizia Pombal e Saint Just.

Todos esses dizem que a egreja catholica é incompativel com a sociedade civil.

Clemenceau do mesmo modo, no mesmissimo pensar, tem procurado fazer a theoria da incompatibilidade das doutrinas da egreja Romana com a vida e o desenvolvimento da sociedade civil contemporanea.

Sempre o mesmo, o mesmo falso presupposto.

O que vêm fazer os christãos, perguntavam enfurecidos os soberanos da Roma pagan, mergulhados em suas torpes deleitações.

S. Pedro dizia-lhes, amai-vos uns aos outros; S. Paulo dizia—e sem esse amor sereis apenas um cobre sonoro.

E os discipulos do Salvador accrescentavam que esse amor christão é alguma coisa mais do que a equitas dos sabios pagãos; e diziam—abnega-te, toma pela porta estreita e apertado caminho, que guia para a vida

Mas os Neros e Petronios, acostumados na estrada larga dos prazeres não quizeram a nova lei do dever fraterno ou amor christan.

Dahi as perseguições, as primeiras perseguições e todas as perseguições até hoje.

O Conde de Mun já respondeu eloquentemente á Clemenceau, mostrando a Allemanha, a Belgica e a Inglaterra, demonstrando assim que a egreja não é, e nunca foi, incompativel com o progresso das sociedades.

Na Allemanha é verdade que Bismark começou perseguindo, mas em breve a egreja conquistou a liberdade e, com a liberdade da egreja, a Allemanha vence a anarchia socialista.

Agora são bem conhecidos o valor e os trabalhos do Centro catholico e dos congressos catholicos da Allemanha.

E Guilherme 2.º nas occasiões opportunas, não deixa de confessar os seus testemunhos de estima á egreja catholica.

Na Inglaterra, depois das leis restrictivas e odiosas contra a egreja, vieram as leis liberaes, dignas da livre Inglaterra, e hoje ali a egreja gosa, senão da protecção da estima e até da gratidão ingleza, especialmente pelos grandes serviços prestados ao proletariado pelo cardeal Manning.

A Belgica, esta é catholica, de governo catholico, ha uns 30 annos; quanto a sua legistação a mais livre, ao seu commercio, manufacturas, industria agricola, associações e mutualidades,—são os dos mais prosperos e justamente admirados.

A esses exemplos grandes, accrescento o grande exemplo dos Estados-Unidos, onde a egreja catholica de ha 80 annos a esta parte, vem crescendo com um vigor, uma vitalidade e ancia de progresso rapido, como são os progressos americanos.

Ahi estão as estatisticas, ahi estão os livros de Tocqueville, Jonveaux, Paul Bourget—a Democracia na America em 1834, a America Contemporanea em 1860 e recentemente o Alem-Mar, de 1893 todos mostrando a vitalidade, a grandeza do catholicismo nos Estados-Unidos.

Ora pois! se a egreja catholica pode ser nas nações mais prosperas do mundo, como não póde ser na França e ou nas outras nações latinas?!

Como dizer, como affirmar que as doutrinas da egreja são incompativeis com a sociedade civil contemporanea!

E' evidente o erro, a monstruosidade do erro de Clemenceau, de Fernando Buisson Delpech, Combes e esses todos socialistas de Estado do Estado Pharizaico ou Sectario.

E todavia Buisson chefe parlamentar e ministro que foi da instrucção publica, escreve os cathecismos para o Estado *leigo*, a Moral *leiga*, a Escola ou ensino *leigo* e conclue dizendo que nós *os christãos estamos atrazados dois mil annos!*

Delpech tambem chefe parlamentar e Senador exclama, eis as suas palavras textuaes: «O triumpho do Galileu durou 20 seculos; agora é sua vez morrer.

A voz mysteriosa que um dia nas montanhas de Epiro annunciou a morte de Pan, hoje annuncia o fim desse Deus falso que prometteu uma era de justiça e paz áquelles que acreditassem Nelle. A decepção durou bastante; o Deus mentiroso, por sua vez, desappareceu.»

De modo que os francezes da 3.ª Republica negam, renegam todos os seculos de civilização christan, negam a propria patria, renegam a França, digo, que foi grande e a primeira potencia da Europa, justamente quando tinha a fé catholica.

Agora degenerados os francezes querem o hellenismo e o hellenismo da peior especie!

Incuraveis defeitos das nações latinas!

Quando vencem nas batalhas da vida, quando vencem as difficuldades, Cathargo ou os ultimos inimigos,—cedo degeneram em Roma imperial de sensual hellenismo; e do outro lado, quando vencem ou transpõem da vida os Alpes inacessiveis, cêdo amollecem, degeneram, mais do que Annibal nas delicias de Capua.

Cidades de Italia e França, Hespanha e Portugal, cidades latinas, como depressa vos transformaes em Sybaris sensuaes, argentarias, dos prazeres interminaveis!

Agora estão voltadas e bem de frente, para o Pantheon da Grecia, e procuram vêr sómente as estatuas formosas de Polycleto,—quando esse mesmo Pantheon aliás está cheio das imagens mais bellas do piedoso Phidias.

E' bom recordar-lhes:

Robespierre afinal teve nojo do atheismo e Napoleão—o Grande—gemeu em Fontainebleau—em Fontainebleau onde elle teve prisioneiro o grande Papa Pio VII —e gemeu em S. Helena com a Cruz de Christo ao peito!

— O materialismo, srs. é doença que tem muitas vezes empestado as nações; variando apenas de nome, no tempo, no espaço.

Com o nome de hellenismo ou epicurismo acabou com as civilisações classicas,—a grega e a romana.

Agora se chama o modernismo francez, e faz a decadencia, a degenerescencia da França e das outras velhas nações latinas.

Nós, neo-latinos, vindos de Colombo; nós brasileiros vindos de Anchieta; nós pernambucanos, filhos dos heroes catholicos, que fizeram a guerra hollandeza—essa Illiada mais bella e maior do que a Illiada de que falou Homero,—nós não renegamos, nós não devemos imitar a França!

E nem devemos desconhecer o Dante, nem queremos renegar Camões!

Tenho dito.

Os confins da vida

Do *Estado de S. Paulo*, edição de 19 do corrente:

«O illustre professor Ernesto Bertarelli realizou hontem, á noite, no theatro Polytheama, a sua annunciada conferencia sobre—«Os confins da vida.»

O amplo recinto do Polytheama não apresentava «o aspecto das grandes occasiões», como o faziam esperar quer o attractivo, que naturalmente devia exercer sobre o publico o thema a ser tratado, quer a fama e a sympathia de que, com toda a justiça, gosa o dr. Bertarelli no nosso meio intellectual.

Comtudo, a concorrencia foi mais que regular e a qualidade compensou o que faltava em quantidade...

Pouco antes das 9 horas, recebido por uma salva calorosa de palmas, appareceu no palco o eximio hygienista italiano, que, sem preambulos, entrou logo no assumpto, dizendo: «Duas cellulas, ou antes, duas meias cellulas, uma lei antiga de attracção (a mesma lei que deu origem ao beijo, o qual, apesar da nobreza do acto, não passa de outra manifestação da identica lei attractiva) e eis que uma nova vida se origina.

As massas nucleares que se fundem, imprimem á materia actividades novas quasi como se do amor se tivessem desprendido energias latentes e desconhecidas: e com a nova vida tem inicio um cyclo ininterrupto de multiplicações. O ser cresce e crescendo augmentam os elementos que o compõem; muitas vezes os elementos caem e cedem o logar a outros; muda-se-lhe sempre a materia da constituição; depois, os elementos param de uma vez a dança de infinita harmonia que é a existencia; o ser deixa de produzir as manifestações de actividade que nós compreendemos na expressão mysteriosa—a vida, e um phenomeno novo, a morte, apodera-se dos elementos, tão cheios de viço e actividade de poucos instantes antes.

Traça-se nestes termos a vida de todos os seres: e a nossa mente fica maravilhada e pergunta o que são estes phenomenos fundamentaes, a origem e o fim da vida, que abrangem toda a historia do Universo. Que é a vida? perguntou a si mesmo o homem desde a mais remota antiguidade, e a resposta nunca veiu. Não veiu dos philosophos, que estacaram ante a immensidade do problema, procurando modifical-o e dando fórmas á idéa do creador, que devia apenas conhecer as suas criaturas; não veiu dos biologos que estudaram a razão de ser da vida, mas pararam deante do ultimo porque.

Resolvido o problema, determinada a lei de attracção dos nucleos—conhecido para dizel-o em uma palavra, o problema da fecundação—ainda assim o mysterio não foi desvendado.

Talvez tenha razão Goethe: a vida é a tendencia para a luz. E para perpetuar o beijo e a caricia da luz, nós demos fórma á immortalidade do espirito, para o qual creamos reinos luminosamente fantasmagoricos através da procreação e da concatenação da especie; procuramos, pelo menos nas extremas moleculas sobreviventes, uma outra immortalidade—a da materia.

A época em que se julgava estar prestes a ser descoberto o primitivo protoplasma vivente está longe de nós. Depois de Darwin parecia immediato o achado. A theoria da evolução e da concatenação dos seres havia por tal fórma occupado o espirito que parecia proxima a confirmação das idéas de Moleschott, que já annunciára a descoberta.

Era no tempo em que o estudante descripto por Dostoiewski ia á egreja para substituir, na estante, o evangelho pelo admiravel livro da Circulação da vida. De Iena, Haeckel annunciava a immediata resolução do problema da vida: e perscrutando nas profundidades do Oceano, com o intuito apparente de arrancar dahi as fórmas estheticas da natureza, elle já se preparava para saudar a gelatina movel, nosso primeiro progenitor. Na espectativa, os espiritos que se diziam fortes occupavam o seu tempo saudando o orangotango, ligado a nós por tantos vinculos de parentesco, e proclamando que a divindade podia ser entendida como um vertebrado em estado gazozo».

Após este elevado exordio, o orador affirma que o mysterio da vida permaneceu inabalavel, mostrou que todas as theorias aventadas para explicar esse phenomeno se inutilizam de encontro á realidade: tanto assim que se alguem quizesse definir, hoje, com alguma exactidão, a vida deveria cingir-se a repetir a palavra de Heraclito do Epheso: a vida é uma chamma. Todos os esforços empregados nas pesquizas do mysterio da vida justificam-se e comprehendem-se (com razão escreveu Goethe: mais alto lucro pode alcançar o homem em sua vida, compreendendo a natureza-deus, e como ella sublimisa o espirito, como torna o espirito coisa duradoura!), mas não conduzem a resultados definitivos.

O orador confessa, então, a nossa ignorancia perante o mysterio da vida.

Nota, porém, que mais do que o mysterio da origem, nos preoccupa o pensamento o mysterio do fim. Essa perturbação que o inconsciente expressa como divinamente o fazia Leopardi, cujos versos repete, se encontra em nós todos.

Ora, ante a condemnação da morte e o mysterio da vida, alguns positivistas procuram ultimamente, trazer uma palavra de esperança e de fé, dizendo que, embora o homem mesmo com a evolução, com o progresso não possa esperar na immortalidade de seu corpo, pode, porem, esperar em uma modificação profunda do percurso e do acabamento da vida, que se deve prolongar muito, ao passo que a significação da morte mudar-se-ia completamente. Os optimistas julgaram dar, dessa affirmação varias provas, que o orador reune, em tres grupos: 1) a demonstração da immortalidade, nos seres mono-cellulares; 2) a existencia de seres longevos e a possibilidade de se obterem taes seres; 3) os proprios phenomenos da velhice e da morte.

Acerca de cada uma destas provas discute demoradamente o dr. Bertarelli. Recorda como se quiz provar a immortalidade dos viventes inferiores, enumera exemplos e demonstrações. Relembra, a proposito, a presupposta immortalidade dos grãos de trigo, fazendo a tudo isso uma critica delicada. Pergunta se por acaso as plantas não são immortaes. Por certo são longevas: rememora as mais antigas arvores, que eram dotadas de grande senso de experiencia. Assim justifica os versos de D'Annunzio sobre os carvalhos do Tibre: «Guardono il padre fiume—le querci immote che ei nutre—spiriti nella dura cortice meditanti—Esseri paghi: bevono l'acqua con l'ime radici—dicono a noi le querci:—noi molti vedemmo umani dolori lungo esso il fiume». Explica ainda a opinião de Lodge sobre as sensações das plantas. Conclue dizendo que as mais antigas «wellingtonias» da California têm apenas quatro mil annos, ao passo que o homem conta

MUTILADO

de dez a quarenta mil annos. Comtudo, diz o orador, as plantas são os seres que mais se approximam da immortalidade: por isso ellas são inteiramente lizas, ao passo que os animaes o são quasi inteiramente e os homens, mais ou menos, proporcionalmente á sua estupidez...

Das plantas passa aos animaes: recorda as experiencias de Matteucci que tentara provar a immortalidade e lembra os mais seguros exemplos de longevidade nas varias escalas dos seres viventes.

E assim chega até ao homem. Conta a novella de Edgard Põe sobre a cessão da morte. Já ninguem morria. Um dia, porém, em Vienna, alguem beneficiou a humanidade — morreu-lo. Dando-lhe assim a conhecer o phenomeno de que elle só tinha noticias pela historia. O cadaver aguardou que os habitantes dos mais distantes logares não só da Austria como dos outros paizes, chegassem a Vienna para assistir aos funeraes, preparados com grande pompa. Quando, porém, o burgo-mestre da villa onde nascera aquelle «duplamente mortal» ia pronunciar o elogio funebre—horror! o homem, que parecia uma excepção acordou do ataque de catalepsia que o havia acommettido. Em vista do que o tom das palavras do burgo-mestre soffreu grande alteração. Em logar de elogiar o seu compatriota, elle admoestou-o, nestes termos: «Dê graças a Deus que já não se morre nem ha pena de morte, porque d'outra fórma, o sr. que nos enganou, desta vez não escaparia».

O professor Bertarelli aproveita-se do ensejo que lhe offerece a novella de Põe para lembrar os pirigos... da immortalidade.

Examina então o phenomeno da longevidade com relação ao homem e conclue affirmando que a longevidade não é producto da vontade.

Depois passa a tratar da desharmonia da velhice e da morte enumerando philosophos, artistas e pensadores. Demora-se nos constrastes entre o acabamento physico e o não esgotamento moral traçando em aphorismos paradoxaes o respeito á lei (que define como uma hypotheca que cada um de nós aceita na juventude em beneficio da época da involução cerebral) os phenomenos e a psychologia da velhice. Examina o conceito anti-natural do modo da morte... de onde tira a conclusão de que não ha argumentos para julgar-se que se possa mudar o caminho da vida —a significação do seu fim.

Pergunta quaes sejam as leis do desenvolvimento e quaes as do acabamento e critica as opiniões de Buffon de Weissman, de Spencer, de Drecet, de F. de Dantec.

Conclue o illustre professor Bertarelli affirmando que, conforme diria Clemenceau, só um facto lhe parece que possamos alcançar: a democratisação da velhice... Sim, a democratisação da velhice; quanto ao mais, a resposta da biologia é de todo pessimista.

E, então, que sentimentos havemos de incutir, no coração e na mente das gerações futuras?

Para os crentes a resposta é facil: a vida é uma passagem e, morrendo acaba-se de morrer. Mas, para os não crentes?

Elle traça então o quadro da futura educação idealista e as grandes illusões da immortalidade do intellecto e do coração. Recorda as novas formas que assumem em nós os ensinamentos de Spinoza e de Frederico Schiller: a immortalidade da vida collectiva, a necessidade de almas, visões de idéaes que devemos reconhecer como pharóes do intelecto e do coração.

E, ainda mesmo que nas futuras gerações se desvanecesse todas as illusões nos inabalaveis sobre o mais alto degrão da escada dos seres viventes, deveriamos manter, ao menos, uma gran de fé em uma immortalidade que é necessaria para a vida e para grandeza das estirpes: a immortalidade do nosso orgulho.

Estrepitosas e prolongadas palmas coroaram as ultimas palavras do professor Bertarelli.

Ao dr. Ulysses Costa, chefe de policia, solicitou o 1.º tenente Joaquim Olegario da Silva que lhe seja apresentado pelas 11 horas da manhan de hoje, no quartel do 49.º batalhão de caçadores, o sr. Brasiliano da Silva Wanderley, subdelegado do districto de Beberibe, afim de depôr num inquerito policial-militar de que aquelle official do exercito se acha encarregado.

×

ARTES E DIVERSÕES

Tendo numerosa assistencia exibiu hontem o *Cinema Royal* um bellissimo programma.

Difficilmente se poderá dizer entre os films que foram apresentados qual o melhor. No entanto, destacamos o intitulado *Heliogabalo*, pelo entrecho, pela nitidez.

×

Para a chefatura de policia foram remettidas ante-hontem, pelos respectivos proprietarios, as relações de hospedes do *Hotel moderno*, *Recife Hotel*, *Hotel Brasil*, *Hotel Luzitano*, *Hotel Luzo-brasileiro* e *Pensão Sul-americana*.

Até sabbado ultimo subiam a 67 as pessôas que occupavam commodos nos estabelecimentos alludidos.

×

ESPORTE

Com alguma concurrencia, realizou-se hontem a regata promovida pelo *Sport Club Recife*.

Na referida diversão tomaram parte somente os socios deste clube esportivo começando ás 2 horas da tarde e terminando ás 5.

×

O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, recebeu hontem, de Alagôa de Baixo, o telegramma seguinte:

«Capturei hoje Francisco Assis Moreno, vulgo *Mergulhão*, e Pedro Tenorio Barros, vulgo *Soter*. Consta serem ambos criminosos, Luiz Jeronymo, alferes delegado».

×

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem, ás 2 horas da tarde, falleceu em Jaboatão a exma. sra. d. Emilia de Hollanda Carneiro Campello, esposa do sr. Edgar Carneiro Campello, em consequencia de uma aguda infecção puerperal.

A extincta tinha 25 annos de edade, era pernambucana e deixou 2 filhinhos, dos quaes o ultimo tem apenas 8 dias.

O seu enterro realizou-se hontem, ás 10 horas da manhan, no cemiterio daquella cidade.

GOVERNO DO ESTADO

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 13 de outubro de 1910.

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que requereu a professora da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Barreiros, Joanna Accioly de Lima, e tendo em vista a informação do dr. secretario geral e da directoria da instrucção publica, de acôrdo com o art. ... do Reg. de 18 de julho de 1902, que passe a ser considerada de 3.ª entrancia a referida cadeira, que esta nas condições do art. 2.º § 2.º do citado reg. — Communicou-se ao thesouro.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado tendo em vista o acto desta data determina que a professora Joanna Accioly de Lima passe a reger, por accesso, a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Barreiros, em que funcciona, visto ter sido declarada de 3.ª entrancia a mesma cadeira.—Communicou-se ao thesouro.

Officio:

Ao dr. director da Escola normal—Autorizo o fornecimento para o expediente da repartição ao vosso cargo dos artigos constantes da nota que acompanhou ao vosso officio n. 21 de 10 do corrente, que fica assim respondido.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO, DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 14 DE OUTUBRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz de direito da comarca de Floresta e tendo em vista a informação do sr. desembargador presidente do superior tribunal de justiça constante do officio n. 204 de 13 do corrente, resolve, de conformidade com o art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, removel-o da referida comarca para a de Taquaretinga, ficando lhe marcado o prazo de 20 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão Francisco Maciel de Souza para exercer o logar de avaliador do juizo ao municipio de Cabrobó, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Tacaratú, resolve, autorizado pela lei n. 1.035 de 23 de junho do corrente anno, conceder-lhe um anno de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier ficando-lhe marcado o prazo de 20 dias para entrar no gozo da referida licença.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Floresta.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador nomeou por acto desta, o cidadão Francisco Maciel de Sousa para exercer o logar de avaliador do juizo no municipio de Cabrobó annexo a essa comarca e marcou-lhe o prazo de 60 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Floresta.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador por portaria desta data attendendo ao que requereu o bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Tacaratú annexo a essa comarca concedeu-lhe, autorizado pela lei n. 1.035 de 23 de junho proximo, findo um anno de licença para tratar de sua saude onde lhe convier e marcou-lhe o prazo de 60 dias para entrar no gozo da referida licença.

— Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes que o exm. sr. dr. governador por portaria desta data concedeu ao bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Tacaratú um anno de licença com ordenado, de acôrdo com a lei n. 1.035 de 23 de junho ultimo e marcou-lhe o prazo de 60 dias para entrar no gozo da referida licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE JULHO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado—Em vista do vosso parecer e informações constantes do officio n. 289 de 8 do corrente do dr. director do thesouro, mandae pagar a Luiz Ayres de Alencar a quantia de 334$500, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de diarias aos presos pobres da cadeia de Exú, no periodo de dezembro de 1907 a março de 1908, incidindo a despesa na verba do n. 1 § 1.º art. 1.º do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. director do dia 14 de outubro de 1910

Officios:

Ao revdm. padre Antonio Zacharias de Paiva—Accuso o recebimento de vosso officio de 2 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de delegado do ensino do municipio de Triumpho, para o qual fostes ultimamente nomeado.

— Ao sr. Manuel Marinho Falcão — Fico sciente do vosso officio de 1 de setembro ultimo de terdes na mesma data reassumido o exercicio do cargo de delegado de ensino do municipio de Ouricury.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear, de conformidade com o art. 263, § 1.º do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o cidadão Juvencio Anselmo da Silva para exercer os officios cumulativos de tabellião, escrivão do civel e mais annexos e privativo de orphams do municipio de Altinho, durante o impedimento do serventuario effectivo Rodolpho Guimarães.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Rodolpho Guimarães, tabellião, escrivão do civel e mais annexos e privativo de orphams do municipio de Altinho, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe um anno de licença para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

Expediente do sr. dr. director

Edital:

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Floresta, em virtude de ter sido o magistrado que o exercia, bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra removido para a de Taquaretinga.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que o requererem no prazo de trinta dias contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se á a nomeação pela fórma indicada no § 2.º do citado artigo.

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Caruarú—Communico-vos de ordem do exm. sr. dr. secretario geral que o exm. sr. dr. governador concedeu por acto de hoje, ao cidadão Rodolpho Guimarães, tabellião, escrivão cumulativo do civel e mais annexos e privativo de orphams do municipio de Altinho, annexo a essa comarca, conforme requereu, um anno de licença para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença, e nomeou na mesma data, de conformidade com o art. 263, § 1.º do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1886, o cidadão Juvencio Anselmo da Silva, para servir durante o impedimento do serventuario effectivo, marcando-lhe o prazo de 15 dias para legalizar o titulo e assumir e exercicio das respectivas funcções.

—Ao dr. juiz municipal de Caruarú—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador nomeou, por acto de 13 deste mez, o major João Ferreira de Mello Lyra, o major João Joaquim Ribeiro Campos e o capitão João José Florencio de Vasconcellos Dão para exercerem na ordem aqui collocados, durante o biennio de 1910 a 1912, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Caruarú e marcou-lhes o prazo de 15 dias para legalizarem os titulos e prestarem o compromisso legal.

—Ao dr. juiz municipal de Villa Bella—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador nomeou, por acto de 13 deste mez, os cidadãos Francisco Barbosa de Barros, Rufino José da Silva e Manuel de Sauza Almeida 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Villa Bella, na ordem aqui collocados e para servirem no biennio de 1910 a 1912 e marcou-lhes o prazo de 40 dias para legalizarem os titulos e prestarem o compromisso legal.

— Ao dr. juiz municipal de Altinho—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes que o exm. sr. dr. governador nomeou, por acto de 13 deste mez, o tenente-coronel Manuel de Assumpção Azevedo e Silva, o cidadão Pedro Celestino de Vasconcellos e o cidadão João Umbelino de Miranda Galvão para exercerem na ordem aqui collocados, durante o biennio de 1910 a 1912, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Altinho e marcou-lhes o prazo de 15 dias para legalizarem os titulos e prestarem o compromisso legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado—Em vista do vosso parecer e informações constantes do officio n. 296, de 11 do corrente, do dr. director do thesouro, mandae pagar a Francisca Clementina de Souza Barros a quantia de 25$000 que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que serviu de cadeia e quartel á força publica em Gravatá no mez de junho do anno passado, incidindo a despesa na verba do art. 1.º, § 1.º n. 1 do orçamento vigente.

— Ao mesmo — Deferindo o requerimento em que José Rodrigues de Siqueira pede o pagamento da quantia de ... 177$500 que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de diarias aos presos pobres da cadeia de Exú, no periodo de 1 de outubro a 30 de novembro de 1907, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações constantes do officio n. 293, de 10 do corrente, do dr. director do thesouro, que mandei pagar-lhe a referida importancia, incidindo a despesa na verba do art. 1.º, § 1.º, n. 1 do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de outubro de 1910

Ao dr. governador do Amazonas.—Accuso o recebimento do vosso officio de 26 de setembro ultimo e agradeço a remessa de um exemplar impresso da mensagem com os respectivos annexos, que apresentastes ao congresso legislativo desse Estado no dia 10 de julho de 1909 por occasião da abertura da 3.ª sessão ordinaria da 6.ª legislatura.

— Ao dr. secretario geral.—Pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 61 do orçamento vigente, mandae pagar a Joaquim Luiz Teixeira, conforme solicitou o dr. director do gymnasio pernambucano em officio de 8 do corrente, a quantia de noventa e tres mil quinhentos e noventa réis (93$590 de que trata a conta junta, proveniente da compra da fazenda precisa para cobrir especimens do gabinete de historia natural, que se acham fora dos armarios e sobre mesas expostas ao pó. — Communicou-se ao director do gymnasio.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou o dr. director do gymnasio pernambucano em officio de 10 do corrente e tendo em vista o vosso parecer á informação n. 168 do director da instrucção, recommendo que providencieis no sentido de ser paga a Francisco Luiz da Cunha, pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 61 do orçamento em vigor, a quantia de dezesete mil réis (17$000) proveniente do feitio e costuras de panos para cobrir modelos e peças diversas do muzêo daquelle Estabelecimento, conforme a conta junta.—Communicou-se ao director do gymnasio.

— Ao dr. Francisco Chacon.—Accuso o recebimento de vosso officio de 10 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data reassumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Jaboatão.

— Ao dr. director da escola normal.—Em resposta ao vosso officio de hontem sob n. 22, declaro vos que fica approvada a deliberação da congregação sobre a divisão de turmas de examinandos dessa escola durante o corrente anno.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. Francisco Chacon.—Fico sciente pelo vosso officio de 10 do corrente de terdes na mesma data reassumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Jaboatão.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Em vista do vosso parecer e informação da directoria da justiça, mandae pagar ao alferes do 1.º batalhão do regimento policial Manuel José da Camara Pimentel a quantia de 100$000, proveniente da ajuda de custos que lhe fica arbitrada por ter seguido em diligencia para o Estado da Parahyba, incidindo a despeza na verba do art. 1.º § 2.º n. 43 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso parecer e informação da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C. a quantia de 122$200 proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da casa de detenção no mez de setembro proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despeza na verba do art. 1.º § 2.º n. 48 do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos para os devidos fins, que foi assignado em 30 de setembro findo, no contencioso, o termo de renovação de contracto da casa que em Lagôa de Gatos, no municipio de Panellas, serve de quartel ao respectivo destacamento, conforme me participou o dr. director do thesouro em officio n. 281, de 3 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do dr. director do dia 17 de outubro de 1910

Officio:

A sra. d. Maria Digna Nunes Vianna, professora de Goyanna.—O exm. sr. dr. governador manda accusar o recebimento de vosso officio de 3 de setembro ultimo e agradecer a remessa da quantia de vinte mil réis (20$000) producto da subscripção aberta nessa escola para auxiliar a compra do novo couraçado em substituição ao *Riachuello*.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações do dr director do thesouro, em officio n. 310, de 13 do corrente, mandae pagar ao carcereiro da cadeia de Canhotinho, Antonio Francisco Ribeiro, a quantia de 20$000 que se acha escripturada, proveniente de seus vencimentos relativos ao mez de junho do anno passado, incidindo a despeza na verba do art. 1.º § 1.º n. 1 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso parecer e informações constantes do officio n. 305, de 13 do corrente, do dr. director do thesouro, mandae pagar a José Frasão de Medeiros Lima a quantia de 228$670, que se acha escripturado proveniente do aluguel da casa que no municipio do Exú serviu de cadeia e quartel ao respectivo destacamento no periodo de 18 de julho de 1907 a 30 de junho de 1908, incidindo a despeza na verba do art. 1.º, § 1.º n. 1 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Conformando-me com o vosso parecer e informações do dr. director do thesouro em officio n. 300, de 13 do corrente, mandae pagar ao carcereiro da cadeia de Ouricury, Carlos Francisco Torres, a quantia de 20$000, que se acha escripturada, de seus vencimentos relativos ao mez de junho do anno passado, incidindo a despeza na verba do art. 1.º § 1.º n. 1 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento em que o carcereiro da cadeia de Serinhãem José Felippe Fernandes, pede o pagamento da quantia de 55$320, que se acha escripturada, relativa aos seus vencimentos no periodo de 8 de abril a 30 de junho do anno passado, recommendo, de accôrdo com o vosso parecer e informações do dr. director do thesouro, em officio n. 304, de 13 do corrente, que mandeis pagar lhe a referida quantia, incidindo a despeza na verba do art. 1.º § 1.º n. 1 do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia em officio n. 629, de 15 do corrente resolve exonerar o alferes do corpo de cavallaria Antonio Quintino de Lemos do cargo de 2.º supplente de delegado do municipio de Amaragy.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm sr. dr. secretario geral, de accôrdo com a vossa proposta em officio n. 629, de 15 do corrente, exonerou, por portaria de hoje, o alferes do corpo de cavallaria Antonio Quintino de Lemos, do cargo de 2.º supplente de delegado do municipio de Amaragy.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de outubro de 1910.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado—Por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 19 do orçamento vigente mandae entregar ao modormo Lino Agrippino da Cunha a quantia de setecentos e oitenta e quatro mil e cincoenta réis (784$050) para pagamento com o fornecimento de diversos objectos para este palacio pelos negociantes J. Ferreira & C.ª e Albino Silva & C.ª devendo o mesmo mordomo prestar conta opportunamente.

— Ao mesmo—Deferindo nesta data o requerimento do presidente do Syndicato agricola de Goyanna e Itambé, dr. Luiz Correia de Brito, de que tratou o dr. director do thesouro em officio n. 300 de 13 do corrente, recommendo que providencies no sentido de ser entregue ao peticionario em cada trimestre vencido durante o corrente exercicio, pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 96 do orçamento vigente a quantia de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000) proveniente do auxilio prestado á Escola pratica rural de Goyanna.

— Ao mesmo—De acôrdo com o officio que em data de 15 do corrente sob o n. 299 vos dirigiu o dr. director do thesouro mandae entregar ao dr. Eusebio Martins Costa, director da Escola livre de engenharia, pela verba do n. 70 de § 2.º do art. 1.º do orçamento vigente, a quantia de setecentos e cincoenta mil réis (750$000) para pagamento do aluguel do predio onde funcciona aquelle estabelecimento no trimestre de julho a setembro.

— Ao sr. Felix Cavalcante, 1.º secretario da Sociedade dos artistas mechanicos e liberaes—Accuso o recebimento do vosso officio n. 140 de 15 do corrente, ao qual acompanhou a quantia de cento e trinta e cinco mil réis (135$000), producto da subscripção aberta nessa sociedade para auxiliar a compra do novo couraçado em substituição ao *Riachuelo*.

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N. 571

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º—Fica o Prefeito autorizado a mandar construir na Magdalena, freguezia de Afogados, no logar onde funcciona a feira do Bacurau, um pequeno mercado.

Art. 2.º—Para esse fim fica o prefeito autorizado a abrir o necessario credito.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, 26 de outubro de 1910.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

Manuel Nivardo Ferreira Gomes.
2.º SECRETARIO.

Publique-se.
Recife, 29 de outubro de 1910.

ARCHIMEDES DE OLIVEIRA SOUZA,
Prefeito.

LEI N. 572

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º—Fica o Prefeito autorizado a mandar construir no largo da Encruzilhada, um pequeno mercado.

Art. 2.º—Fica tambem o Prefeito autorizado a abrir o necessario credito para effectuar o melhoramento acima indicado.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife 26 de outubro de 1910.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º SECRETARIO.

Manuel Nivardo Ferreira Gomes.
2.º SECRETARIO.

Publique-se.
Recife, 29 de outubro de 1910.

ARCHIMEDES DE OLIVEIRA SOUZA,
Prefeito.

LEI N. 573

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art 1.º—Fica o Prefeito autorizado a mandar aterrar os logares alagados existentes á margem da rua 89, freguezia de S. José.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, 26 de outubro de 1910.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

Manuel Nivardo Ferreira Gomes.
2.º SECRETARIO.

Publique-se.
Recife, 29 de outubro de 1910.

ARCHIMEDES DE OLIVEIRA SOUZO.
Prefeito.

TRIBUNAES

Junta commercial do Recife
SESSÃO ORDINARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1910
Presidencia do sr. deputado João Cardoso Ayres
Secretario, o bacharel João José de Moraes

A's 10 horas da manhan, presentes os srs. deputados commendador José Antonio Pinto, dr. Arnaldo Olinto Bastos, Manuel Gregorio da Silva Maia, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officio: Da Junta dos corretores, remettendo o *boletim* das cotações officiaes referente á semana ultima.—Archive-se.

Livros: Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diario.—De Albino Silva & C.

Idem.—Entradas do agente de leilões Eduardo Fragoso.

Idem.—Saidas do mesmo.

Copiador.—De Dubeux & C.

Contas correntes do agente de leilões Eduardo Fragoso.

Requerimentos: Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De Gomes Bouças & C., estabelecidos nesta cidade, para o archivamento de seu distracto social.—Archive-se.

Dos mesmos, para ser dada a baixa no registo de sua firma.—Dê-se a baixa requerida.

Dos mesmos, para ser dada a baixa no registo da marca denominada «S. Paulo», de sua propriedade. — Attendidos.

De Gomes Bouças, estabelecido nesta praça para o registo de sua firma.—Registe-se.

Do mesmo para o registo da marca «Café S. Paulo» que adoptou para assignalar uma qualidade de café moido de seu fabrico e commercio.—Adiado.

De João Luiz dos Santos, corretor desta praça, para o registo dos conhecimentos com que prova haver pago o imposto de seu cargo nos exercicios de 1908 a 1909, de 1909 a 1910 e primeiro semestre de 1910 a 1911.—Registe-se.

De Bouças Monsanto & C. para o archivamento de seu contrato social.—Indeferidos.

De Adolf Peterson & C. estabelecidos nesta cidade, para o registo da firma.—Registe se

De Aquino Fonseca & C., para o registo da firma, visto terem alterado o seu contrato social.—Registe-se cancellando-se a firma primitiva.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou os trabalhos da presente sessão á 1 hora da tarde.

Publicações a Pedido

Augusto do Rego Cavalcante Silva

(NA DEFENSIVA)

Peço ao bacharel Varejão o obsequio de levar a cartorio os autos do inventario do espolio de José Gomes do Amaral.

Pedi vista delles a bem da defesa dos meus direitos; o juiz concedeu a vista pedida; s. s. aggravou do despacho; teve os autos com vista na data de 15 do corrente para minuta; e até esta data não os entregou.

Pretenderá dispensa na lei?

Cabo, 28 de outubro de 1910.

Augusto do Rego Cavalcante Silva.

Tintura Preciosa João Victal

Proclamada por grande numero de summidades medicas e particulares que della têm usado, como o remedio por excelencia para combater rapidamente as multiplas perturbações gastro-intestinaes e uterinas — **indigestões, vomitos, colicas, nauseas, salivação, fastio, pontadas no coração, flatulencias, empachamento, arrotos, máo halito, enjôo do mar, colicas uterinas, fazendo vir a menstruação sem a menor dor.**

Comprovando a verdade dessas indicações leião este attestado:

Doutor Dionisio Ausier Bentes, diplomado pela Faculdade de medicina e pharmacia do Rio de Janeiro e pharmaceutico pela mesma faculdade.

Attesto que tenho empregado em minha clinica, em Belém do Pará, a **Tintura Preciosa** do pharmaceutico Victal de Mattos, obtendo sempre seguros resultados, em todas affecções gastricas.

Belém, 5—5—1906.

Dr. Dionisio Ausier Bentes

RS. 3.000 O FRASCO

Silva Braga & C.ª

58—Rua Marquez de Olinda n. 60

Carta ao sr. coronel Belém

Tem na rua do Rangel n. 62. Casa Ramos.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA é conhecido ha mais de 20 annos em todo o Brasil.

Corôas mortuarias

Lyras, corações, cruzes, ancoras, crucifixos, estrellas, de 12$000 a 50$000

NA FLORIDA, DUQUE DE CAXIAS N. 103

TOSSE E Bronchite catharral

USEM O

XAROPE BENSO-PHENICO

FORMULA DO

Dr. Nunes Coimbra

Ficando radicalmente curados em poucos dias

Vende-se na drogaria e pharmacia **Conceição** de Alpheu Raposo e principaes pharmacias.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

OPERARIOS

Precisam-se de tres, quatro ou mesmo maior numero de moços intelligentes e habilidozos para se dedicarem a aprendizagem de concertar machinas de costuras e outras de typos semelhantes.

Prefere-se quem já tiver algum conhecimento do trabalho, principio de serralheiro ou de relojoeiro.

Na Fabrica de fiação e tecidos de malha da Varzea, de J. Octaviano de Almeida & C.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, cura bobas, bobões e corrimento dos ouvidos.

GONOL

Injecção ante-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da Gonorrhéa aguda e chronica.

Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.

Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.

Vidro, 5$000 | Meio vidro, 3$000

Em todas as pharmacias

OURO

Nada ha mais cubiçado do que este metal que fascina o homem.

Pois bem: o Elixir Sanativo pode ser comparado a elle e até lhe é superior, visto que dá a felicidade e estabilidade do lar, curando promptamente uma infinidade de molestias, que sem elle tornar-se-iam crueis, minando a paciencia do homem. Uzae-o e vereis que é um presente do céo.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

A

Emulsão de Scott

Livrou Esta Criança D'uma Morte Certa

CYNIRA MARTINS

"Minha filha Cynira foi atacada na idade de dois annos e meio de pulmonia dupla e successivamente de diphthéria, febre escarlatina e outras affecções proprias da idade que a obrigaram a guardar o leito por mais de seis mezes.

"Em taes circunstancias, consultei o distincto medico Angel Simões o qual mandou que se lhe désse a Emulsão de Scott.

"Apenas tomou os primeiros frascos, começou a melhorar e tendo continuado o uso da Emulsão durante algum tempo, ficou completamente restabelecida e tão robusta e saudavel que até á sua idade actual (nove annos e meio), não tornou a adoecer."—B. MARTINS DE MORAES, Campinas, São Paulo.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão é bôa nem legitima.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronounciation—Grammar
TUITION GIVEN
in Schools, Colleges etc. or Private Lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Monday to Saturday
ADDRESS
N. 5—Rua da Aurora—N. 5

AGRADECIMENTO

Anna Maciel Vieira Neves, seus filhos e genro profundamente reconhecidos ás pessôas que lhes enviaram pezames pelo fallecimento de seu muito presado marido, pae e sogro **Manoel Vieira Neves**, a todos apresentam, por meio destas linhas, sinceros agradecimentos.

Inglez

Dr. S. E. Gamell A. Ph. subdito inglez, ensina a fallar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, propondo-se a leccionar em collegios e casas particulares a qualquer hora. Seu endereço é rua Mathias Ferreira n. 53, Olinda, ou Posta-restante, Correio geral.

Have you decided to
Learn English Thoroughly?
Then take a Practical & Theoretical course of
SPECIALISED LESSONS.
Faults in Speaking, pronunciation & composition
Explained & Corrected
WRITE FOR TERMS
TO S. E. GAMELL, A: PH.
Associate in Philosophy of Durham, England

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Brasil*, para Rio e escalas, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem, idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

— Pelo *Rio de Janeiro*, para Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 5 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 4 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 5 1/2 horas da tarde.

Idem, idem com porte duplo, até 6 horas da tarde.

Companhia Usina Causanção de Sinimbú

Sendo santificado o dia 2 de novembro, dia marcado para a reunião da assembléa geral desta Companhia, fica transferida para o dia seguinte, 3 de novembro, para as 2 horas da tarde na Associação commercial, a dita reunião.

Recife, 29 de outubro de 1910.

A directoria.

Aviso

Rodrigues, Machado & C. transferiram seu estabelecimento para a rua Vigario Tenorio n. 15, Recife.

QUE SORTE!

SER PERSEGUIDO pelos Mosquitos, Moscas, Pulgas, Morissocas, Percevejos, etc. e não saber para onde fugir!

Na Rua, no quintal, nas salas, nos quartos e até na cama!

PORÉM

QUE FELIZ!

Conhecer a efficacia do

PO' DESTRUIDOR

contra toda a casta de insectos e bicharia que apoquenta a Humanidade!

A latinha 1$000 no Deposito Geral

SILVA BRAGA & Co.

58, Rua Marquez de Olinda, 60 Pernambuco

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 POR 2$000 — 20:000$000 POR 2$000 — 25:000$000 POR 2$000 50:000$000 POR 4$000

Loteria extraordinaria em 8 de outubro 100:000$

PLANOS DA S. PAULO.

10:000$000 POR 2$000—40:000$000 POR 4$000—60:000$000 POR 6$000.

Loteria extraordinaria 100:000$000 por 10$000 em 15 de setembro

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Pilulas dr. Santa Rosa

CONTRA SEZÕES

Chegando ao nosso conhecimento que continuam a apparecer no mercado caixinhas de pilulas com o nome do **dr. Santa Rosa** visivelmente falsificadas, prevenimos ao publico em geral, que em virtude de nos pertencer a verdadeira formula das referidas pilulas, ninguem poderá fabrical-as e que para evitar a confusão dos consumidores temos deliberado adoptar a emballagem em frascos envoltoriados por pequenas caixas, cujos rotulos vão litographados com a nossa firma e marca registada.

São portanto falsificadas as caixas que não levarem a nossa firma e marca registada.

Recife, 29 de agosto de 1910.

F. Carneiro & Guimarães.

AVISO

A casa n. 7 existente na freguezia do Poço, travessa da Carola n. 7 achando-se em rifa no dia 31 de outubro de 1910, mais não tendo recebido os bilhetes, ficará transferida até o recebimento do dinheiro e a dona annunciará pelos mesmos jornaes o dia da extração.

Sem mais a dizer.

Pedra Molle, 29—10—de 1910.

Julia de Souza Campello.

PIANO

A rifa de um piano do fabricante J. H. Fraumann, que devia correr no dia 31 do corrente mez, fica transferida para o dia 21 de novembro proximo, pelo motivo de não esta feita toda arrecadação dos bilhetes passados.

Recife, 30 de outubro de 1910.

A. G.

Veneravel Irmandade das Almas da Matriz do Corpo Santo

ASSEMBLE'A GERAL

Eleição

De ordem da Mesa regedora e de accordo com as disposições dos artigos 31 do cap. 5.º e 43 do cap. 6.º do compromisso, convido aos irmãos em geral, a comparecerem em seu consistorio, terça-feira, 1.º de Novembro, ás 10 horas da manhan, para elegerem a nova Mesa que tem de funccionar no anno compromissal de 1910 á 1911.

Secretaria da veneravel irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo, 30 de outubro de 1910. O escrivão, *Augusto G. Fernandes.*

Veneravel Irmandade das Almas da Matriz do Corpo Santo

ASSEMBLE'A GERAL

De ordem da Mesa regedora e de conformidade, com o previsto no art. 24, cap. 4.º, § 4.º do compromisso, convido aos irmãos em geral, a comparecerem em seu consistorio (terça-feira 1.º de novembro) ás 2 horas da tarde, afim de reunidos em assembléa geral, possa a Mesa regedora resolver o que se faz preciso concernente aos predios do largo do Corpo Santo n. 2 e Domingos José Martins n. 96, a bem das obras do porto do Recife.

Secretaria da Veneravel irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo, 30 de outubro de 1909. O escrivão, *Augusto G. Fernandes.*

Previdente pernambucana

86 CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000 a d. Carolina Sette Serrano peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu marido Augusto A. Carvalho Serrano convido aos srs. socios a trazerem á rua Nova n. 24 a quota de 5$500 conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 9 de novembro de 1910 quando termina o prazo sem multa.

Recife, 28 de outubro de 1910.

O thesoureiro,
Castro Medeiros

Broche perdido

Perdeu-se hontem entre a rua das Nymphas e Avenida Hospital Portuguez, trajecto feito a bonde, um broche de ouro para senhora em fórma de ancora cravejado de brilhantes e rubis. Roga-se á pessôa que o encontrou a fineza de entregal-o na alfandega ao coronel João Ferreira Monteiro, que será gratificado.

Recife, 28 de outubro de 1910.

Ao commercio

J. Pessoa de Queiroz communica aos seus estimaveis freguezes e amigos ter transferido o seu estabelecimento de vendas em grosso de miudezas e perfumarias para o predio n. 81, á rua 15 de Novembro, dispondo assim de um local bastante espaçoso para o grande sortimento que acaba de receber do estrangeiro, e mais prompto desempenho de suas boas ordens.

Recife, 26 de outubro de 1910.

J. Pessôa de Queiroz.

Banco do Recife

20.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber do dia 25 do corrente em diante, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 20.º dividendo de 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto p. passado.

Recife, 24 de outubro de 1910.

Joaquim Lima de Amorim,
Director-secretario.

Companhia luz e força pelo alcool

De ordem da directoria convido os srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral, no escriptorio d'esta companhia, no dia 10 de Novembro, á 1 hora da tarde, afim de elegerem nova directoria, commissão fiscal, supplentes e tomarem conhecimento dos negocios sociaes.

Recife, 22 de outubro de 1910.

O Director-secretario,
Davino Pontual.

Caldeirote

Compra-se um de oito palmos e meio, perfeito, á rua da Penha n. 33, Neves Pedrosa & C.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco

FUNDO DE PECULIO

De ordem do sr. presidente, communico aos srs. consocios contribuintes do fundo de peculio desta associação, que tendo sido autorizado o pagamento do peculio n. 2, a que têm direito as exmas srs. d.d. Rosaura Moreira de Mello e Marietta Moreira de Mello, se está procedendo a arrecadação das quotas para o 3º. peculio, conforme precutúa o art. 20 do regulamento do Monte-pio.

O pagamento das quotas, deverá ser feito dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data. (Art. 22). ao cobrador ou ao sr. thesoureiro, ou na séde da associação durante as horas do expediente (de 10 horas da manhan ás 3 da tarde, e de 6 ás 9 da noite), podendo mesmo ser enviada pelo correio, em carta registada, com o valor declarado, conforme o art. 27 do citado regulamento.

Recife, 23 de outubro de 1910.

Hermogenes T. de Carvalho,
1.º secretario.

Importante carta!

Recebida da Bahia

Bahia, 9 de julho de 1908.

Illm. sr. pharmaceutico e chimico João da Silva Silveira—PELOTAS.

E' com a maior satisfação que faço a presente, afim de dar-lhe conta dos brilhantes resultados que tenho encontrado com seu preparado *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodorado.*

Sem consultar a medicos, tenho dado aos meus filhos, as colherinhas das de chá, uma pela manhan e outra á noite, sempre uma hora antes de cada refeição, obtendo resultados satisfatorios: bôa disposição e appetite.

As mãos e pés frios, que eu suppunha ser devido ao tempo invernoso, voltaram ao estado normal, razão de ficar ainda mais satisfeito.

Os caroços que tinha ao pescoço desappareceram, achando-se meus filhos fortes e com bonita côr; estou plenamente convencido que o seu preparado *Elixir de Nogueira*, não é somente um preparado para a syphilis, pois é um verdadeiro tonico.

Não tenho outros meios com que possa explicar o jubilo que me acho possuido; peço aceitar como prova de reconhecimente esta humilde carta, podendo fazer della o que entender

Do criado muito grato.

Catão J. de Moura Rosa.
(Firma reconhecida).

VENDE-SE NAS BÔAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CIDADE

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Molestia da garganta, do nariz e ouvidos. Partes molestia de senhoras e creanças.

Chegado da Europa reabriu seu consultorio á rua do Cabugá n. 14 onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia Hospicio 50 B—Teleph. 559.

Clinica medica do

DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.—Residencia, rua Deão Farias n. 98.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Dedica-se especialmente ao tratamento de molestias de criança e partos, dr. Luiz de F. Loureiro, interno durante alguns annos do *Instituto de Protecção e assistencia á Infancia da Bahia.*

Consultorios: «Pharmacia do Peço» (de 8 ás 10 horas da manhan) e rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

RESIDENCIA:—Casa Forte n. 10

MUTILADO

Caixa Mutua de Pensões Vitalicias

A primeira instituição de previdencia fundada nos Estados-Unidos do Brasil

SÈDE CENTRAL EM S. PAULO—á Travessa da Sé n. 9 A e 11

FILIAL NO RIO DE JANEIRO — á Praça Tiradentes n. 60 (sobrado)

Cuidar do futuro, deve ser a preoccupação das creaturas previdentes. Nosso futuro, e o de nossos entes queridos, é um assumpto que sempre occupa a imaginação de um chefe, quando o zelo pela familia é um sentimento vivo em seu coração.

A Caixa Mutua de Pensões Vitalicias, que surgiu em *primo loco* neste paiz, e que resistindo os embates dos pessimistas, e as objecções de inimigos terriveis, vae caminhando celeremente pelo oceano bonançoso da prosperidade, é a unica que póde assegurar o vosso futuro, garantindo-vos uma pensão vitalicia de 100$000, 166$666 rs. por mez se vos inscreverdes nas caixas A e B, de que trata sua lei estatuaria, contribuindo com uma quota mensal de 1$500 e 5$000, durante 20 e 10 annos, e uma joia de 3$000 paga de uma vez.

Sendo esta associação a primeira fundada no Brasil, é tambem a primeira que irá pagar aos seus associados suas pensões, iniciando esta operação em 1914, época em que o pessimismo será dissipado, e em torno de nossa utilissima aggremiação se filiarão uma enorme phalange de novos adherentes

Para avaliardes o seu progresso, chamamos a vossa attenção para o quadro demonstrativo que se segue:

1.º anno—A 8 de janeiro de 1905:	
Socios inscriptos 1110. Fundo inamovivel	9:233$000
2.º anno—A 8 de janeiro de 1906:	
Socios inscriptos 3286. Fundo inamovivel	48:098$000
3.º anno—A 8 de janeiro de 1907:	
Socios inscriptos 6115. Fundo inamovivel	125:312$200
4.º anno—A 8 de janeiro de 1908:	
Socios inscriptos 13061. Fundo inamovivel	345.714$700
5.º anno—A 8 de janeiro de 1909:	
Socios inscriptos 24.155. Fundo inamovivel	725:069$750
6.º anno—A 30 de setembro de 1910:	
Socios inscriptos 49000. Fundo inamovivel	1.887:511$454
Capital subscripto	17.477:528$800
Emprego do seu capital inamovivel:	
Caução em apolices da divida publica federal para garantia de suas operações (decreto 6908)	200:000$000
146 hypothecas sobre predios	843:100$000
Predios de propriedade	789:661$722
	1.887:511$454

Precisa-se de bons Agentes Viajantes. **á Agencia Geral, rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar.**

O agente geral, *João Alves de Magalhães*.

DR. SOARES DE AVELLAR

Clinica de molestias dos olhos, nariz, garganta e ouvidos

Dr. Soares de Avellar de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou os principaes hospitaes e clinicas das molestias de olhos, nariz, garganta e ouvidos e fez acquisição de instrumentos e apparelhos aperfeiçoados para esse fim, reabriu o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 10—1º andar e acha-se a disposição de seus amigos e clientes.

Consultorio e residencia — rua Barão da Victoria n. 10—1.º andar; consultas todos os dias de 1 ás 5 horas da tarde.

No municipio de Gamelleira
Cirurgião dentista

M. Pinheiro de Menezes Filho, Cirurgião Dentista pela Faculdade de Medicina da Bahia, executa todos os trabalhos e operações dependentes de sua profissão, no seu gabinete dentario em Ribeirão.

Clinica nas segundas, quartas, sextas e sabbados de 11 h. ás 4 1/2 da tarde.

Clinica medico cirurgica
DO
DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

OCULISTA
DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1909 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

DR. BANDEIRA FILHO
(DA MATERNIDADE DO HOSPITAL PEDRO II)

Dedica-se a partos e molestias de senhoras

CONSULTORIO — Praça da Independencia n. 16, 1.º andar—de 2 ás 4 da tarde.
RESIDENCIA :—Rua da Intendencia 9.
Chamado a qualquer hora
Telephon n. 590

ANNUNCIOS

Mme. Cabañas

Participa a sua numerosa clientela, que brevemente reabrirá seus atellieres de costuras e bordados e provisoriamente acha-se á sua disposição na rua do Imperador 35 2º. andar direita.

Possue altas novidades em applicações de seda para vestidos, rendas valenciens, sedas e outros artigos para uso do seu atellier.

Participa ás sociedades carnavalescas que tem o mais chic em agrements, franjas, cordões, lhamas, borlas, pedras, pellucias e setins para a confecção de estandartes, assim como belbutinas e arminhos para vestuarios.

Tudo importado das principaes capitaes da Europa.

BREVEMENTE!!!

Grande liquidação de fazendas e outros artigos na «Loja do Noivo» á rua Duque de Caxias n. 47.

Moendas

Vendem-se 2 ternos de moendas completos, pressão e repressão, ou separadamente.

Cada terno tem 3 cylindros, machina motora, bomba de caldo, freio, engrenagens e todos os demais accessorios. Um terno é de construcção de Fives-Lille tendo os cylindros 0m800 de diametro e 1,m400 de comprimento. Podem esmagar até 150 toneladas de cannas em 12 horas. O outro terno é de construcção ingleza tendo os cylindros 26 pollegadas de diametro e 54 de comprimento. Podem ser vistos funccionando até 15 de novembro proximo no Engenho Central Barcellos. Campos. Estado do Rio de Janeiro. Tudo em perfeito estado. Correspondencia á Companhia Agricola de Campos. Estação Barcellos. Campos. Estado do Rio de Janeiro.

Aos noivos

Não comprem espelhos sem primeiro visitar a casa de Mme, C. C. Gerard & C.ª aonde encontrarão por preço modico e de fino gosto.

Rua Barão da Victoria n. 63

Fabrica de luvas

Casacas Smokings E CLAQUES
Rodrigues—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Para o catharro

que ataca o Cavallo
usae o Pó Hippophilo
que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestam por Tosse, Corrimento nasal, Rouqueira, Cansaço pulmonal etc.

PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

QUADROS E MOLDURAS. Importante e rica variedade. Finos espelhos crystaes lisos e biseauté, estampas sacras e phantasias, ultimas producções e lindos passepartouts diversos tamanhos, recebidos directamente das principaes fabricas, nacionaes e estrangeiras, vidros para vidraças.

Preços admiraveis
Sortimento completo—Mercadorias novas

43—Rua Dr. Rosa e Silva—Recife

«Galeria Moderna»

Piereck & C.

OLEO DE CAPIVARA

EMULSÃO DE CYTOGENOL E OLEO DE CAPIVARA, CAPSULAS DE OLEO DE CAPIVARA PURO, CAPSULAS CREOSOTADAS DE OLEO DE CAPIVARA, CAPSULAS DE CYTOGENOL E OLEO DE CAPIVARA

São os unicos medicamentos que curam a tuberculose

Seus effeitos são tambem maravilhosos na asthma, bronchites chronicas, bronchites asthmaticas, anemia, impaludismo, diabetes e todas as molestias dos orgãos respiratorios. Empregado com reaes vantagens nos casos em que é indicado, é um reconstituinte energico.

Pesae-vos antes de fazer uso da EMULSÃO e tempos depois de usal-o, observareis o augmento de peso e a volta das forças perdidas.

A' venda em todas as pharmacias do Brazil e no deposito geral

Rua da Alfandega n. 212—Pharmacia N. S. Auxiliadora

Para evitar as falsificações e imitações grosseiras que são sempre prejudiciaes aos doentes, exijam os preparados de **Medeiros Gomes**, cuja marca registrada é uma **CAPIVARA** e são os legitimos preparados de OLEO DE CAPIVARA.

Preço do frasco 4$000 *Preço da duzia 42$000*

RIO DE JANEIRO

Dr. Huguier

Architecto diplomado pelo Governo Francez
(ESCOLA DE BELLAS ARTES DE PARIS)
Laureado pela «Société Centrale des Architectes de France»
Architecto do Governo Brasileiro na Exposição Nacional de 1908
SOCIO DO CLUB DE ENGENHARIA DO RIO DE JANEIRO

OBRAS EM PERNAMBUCO

Cinema-theatro Helvetica.
Inspectoria de Aguas e Esgotos. Rua da Aurora. (Em collaboração com o Exmo. Dr. F. S. de Brito.
Predio particular. 32, rua Fernandes Vieira. (Estylo brasileiro moderno).

ESCRIPTORIO TECHNICO
26—Rua Fernandes Vieira—26

Companhia Interesse Publico
DE
SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS
Fundada na Bahia em 1852

Capital	2.000.000:000
Dividendos distribuidos	2.390.000:000

O capital realizado é de **800:000$000** tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de **700:000$000**, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos . . . . 3.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou.

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma.

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:
CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.
CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA
Antonio d'Oliveira Baudouim
RUA BOM JESUS N. 58

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insomnia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorrhoidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto allivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora

Charlotte Young

Acha-se á venda esta importante barca com todos os seus pertences. Quem pretender dirija-se a Miranda Souza & C.ª á rua Marquez de Olinda 66.

Café Ideal

O proprietario desse estabelecimento agradece ao publico em geral a preferencia que lhe dá, usando o apreciado Café Ideal, que pela sua pureza, cheiro e sabor, tem conquistado um dos melhores logares entre os seus congeneres.

Moido á vista do freguez o Café Ideal não contém substancia alguma artificial, podendo o comprador experiente fazer o mais apurado exame.

E' pois de justiça que o publico intelligente que não se deixa levar pelos intrujões dê preferencia ao Café Ideal, de saboroso paladar.

A's exmas. familias recommendo o Café Ideal.

RUA DO ARAGÃO 37
Gonçalves de Azevedo

CHAPÉOS EM LIQUIDAÇÃO

Preços das fabricas: Rua Imperatriz, 18.

Cuidado com as falsificações de encerados

O' LAVRADOR

Avisa que os unicos que podem ser uzados com garantia das chuvas torrenciaes são os fabricados pelo «O Lavrador» pois são feitos com loneta de 1.ª qualidade e pintados com tintas-elasticas que obedecem a todas as dobras e não largam a tinta, o que não acontece com outros por serem fabricados com algodão e tintas muito ordinarias pois os consumidores devem exigir sempre a marca «Estrella» com a palavra ao centro O Lavrador.

MARCA REGISTRADA

N. B. Vide annuncios neste mesmo jornal, casas que vendem os mesmos encerados marca «Estrella».

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca da Companhia de Serviços Maritimos. A tratar na mesma.

A CONSTRUCTORA

Esta conhecida fabrica de carpintaria e movelaria, dispõe dos mais modernos e aperfeiçoados machinismos para a execução dos seus trabalhos e tambem de pessoal devidamente habilitado para levantamento de plantas e orçamentos de construcções e reconstrucções de predios nesta capital ou fóra della.

Os preços serão os mais razoaveis possiveis e os trabalhos executados sob administração de artista de reconhecida competencia e idoneidade e com a maxima rapidez.

Ramos Moreira & C.
RUA DA AURORA N. 181
TELEPHONE 33
PERNAMBUCO

Cinema Royal

Casa de confiança

Programma novo 5—Ineditas fitas — 5

1.ª parte—**Dansa dos apaches.**
2.ª parte—**Sobre o altar do amor**—drama Witagraph.
3.ª parte—**Enlouqueci**—comica. Did em scena.
4.ª parte—**HELIOGABALO** — imperador romano—seus despotismos.
5.ª parte—**Os bois fugidos**—comica.

BREVEMENTE — **SAPHO** - tragedia grega.

Alugam-se fitas

CINEMA PATHÉ

PROGRAMMA: 1.ª projecção—**Manobras do exercito francez, com a presença do marechal Hermes.** 2.ª projecção — **O lanceiro polaco**—grandioso trabalho de «Aquila». 3.ª projecção — **Perigo negro**—scena delfina verve. 4.ª projecção — **Lavadeiras não são para reis**—deslumbrante fita de bello colorido, Gaumont. 5.ª projecção — **Cagliostro**—serie d'art em côres. 6.ª projecção — **Caixeiro cacete**—desopilante novidade, episodios ultra-comico. No proximo programma — **O diabo coxo.**

A. GIROTT & C.
A Helvetica

GRANDE ESTABELECIMENTO COMMERCIAL, INDUSTRIAL e de DIVERSÕES

THEATRO **O mais bem montado e mais confortavel.**

CINEMA funcciona diariamente, exhibindo com incomparavel nitidez films dos fabricantes os mais afamados do mundo, especialmente os d **BIOGRAPH & C°**, de New-York.

CONFEITARIA distinguida com o premio de medalha de ouro na Exposição nacional de 1908, dispõe de pessoal habilitado para fabricar toda a sorte de chocolates e confeitos do mais apurado gosto, utilizando sempre materia prima de optima qualidade.

PASTELARIA provida de profissionaes vindos expressamentedas melhores casas da Europa, acha-se competentemente habilitada para despachar com toda a pontualidade, asseio e modicidade de preços, chás, baptisados, casamentos, etc.

CINEMA POPULAR

Largo do Mercado ns. 33 e 35—HOJE!—Grandioso programma — HOJE!—Matinée de 10 horas da manhan ás 2 da tarde, soirée de 6 ás 10 da noite

1.ª parte—**Funeraes animitas**—cinematographia do natural em cores. 2.ª parte—**Pela honra de sua irman**—commovente drama de delicado enredo. 3.ª parte—**Economico á força**—charge de fino espirito. 4.ª parte—**O RUBI**—empolgante scena dramatica. 5.ª parte—**Uma sessão no cinema**—impagavel fita comica de Max Linder.

N. B. — Chama se a attenção dos distinctos habitués do POPULAR para os bellissimos films: « O RUBI » e mui especialmente « Uma sessão no Cinema » os quaes são d'um effeito deslumbrante !... TODOS AO POPULAR. O UNICO NO GENERO. Cadeiras 500 réis, geraes 300 réis.

FABRICA DE OLEOS E PERFUMARIAS
Rua da Aurora n. 163
Loção vegetal **Rosas do Oriente**
VENDE-SE
nas principaes casas de miudezas

Demolições

J. ABRANTES previne aos seus amigos e freguezes que devido ás DEMOLIÇÕES tem mudado parte de seu estabelecimento para a rua Marquez de Olinda n. 48—Recife.

Xarope de Velame Composto
DE
GUAYACO IODURADO
Formulado pelo pharmaceutico Alpheu Raposo

Medicamento sublime e poderoso para curar em poucos dias o RHEUMATISMO, o mais rebelde e todas as molestias de fundo syphilitico e herpetico.

Approvado e licenciado pela junta de hygiene do Estado.

Deposito geral:

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇAO
Rua Marquez de Olinda ns. 59 e 61
PERNAMBUCO

N. B.—Afim de evitar equivocos com productos similares, exijam aquelle que tiver no **rotulo a marca registada do fabricante.**

UMA BEBIDA FRESCA
EM QUALQUER PARTE — SEJA AONDE FOR.

O Frasco Thermos conserva os liquidos frios — como gelo — durante dias enteiros; liquidos quentes — veinte-quatro horas — sem gelo, sem fogo, nem saes quimicos. Não se estraga.

Para Viajantes, Medicos, Sportsmen, Mães, Doentes e Enfermeiros.

FRASCO THERMOS

Joalheiros, Pharmaceuticos Quincalheiros e Especeiros o vendem.

Desconfie-se das imitações.

Possuidores do Monopolio: **W. STEINMANN & ROY, HAMBURGO.**
As ordens podem só ser executadas por casas europeas.

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente.

Quando o calor se prolonga muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas accumulam-se no sangue e causam a sensação de abatimento e falta de animo.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão é a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

VINHOS
PUROS—FINOS
SAMPAIO
TELEPHONE N. 645
Rua Bom Jesus, 61

CASA EM OLINDA

Aluga-se a casa terrea da rua Prudente de Moraes (antiga Mathias Ferreira) n. 2. E' muito fresca e tem commodos regulares. As chaves estão defronte, na pharmacia Moraes, e trata-se no Recife, 77, rua Duque de Caxias, casa Barbosa Vianna & C.

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas:

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.
Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.
Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.
Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.
Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.
P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.º de Março.

COROAS MORTUARIAS.

Grande quantidade em liquidação: Preços das fabricas. Rua Imperatriz, 18.

São incomparaveis os charutos «Rosa e Silva Junior» de formato muito elegante, tamanho regular, fabricados com fumos velhos e escolhidos das mattas de S. Felix, (Bahia), não têm rival no mercado; unicos depositarios para todo o norte da Republica, M. A. Ramos & C., rua Marquez de Olinda n. 1, cento 20$000 grandes descontos para vendas por atacado.

LEILÕES

Agente Gusmão

ESCRIPTORIO — RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 32

Leilão

De 10 1/2 duzias de vidros com brilhantina franceza de Roger & Gallet, avariados d'agua do mar.

Segunda-feira, 31 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 32.

O agente Gusmão competentemente autorizado fará leilão da perfumaria acima mencionada por conta e risco de quem pertencer.

Agente Oliveira
3.º Leilão

De 1 casa terrea e sitio na travessa do Feitoza n. 2 freguezia da Bôa Vista, tendo 3 janellas e 1 portão de madeira na frente, 3 janellas e 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, saleta, cozinha externa, sitio com diversas arvores fructiferas etc.

Sexta-feira, 4 de novembro

Ao meio dia

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphãos, a requerimento do inventariante do espolio da baroneza de Bemfica, venderá em publico leilão judicial, a casa terrea com sitio acima descripta.

Podendo desde já ser examinada.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Manuel Cavalcante do Rego Barretto

30.º DIA

✝ Rita Chaves e seus filhos, Octaviano Chaves e seus filhos, Gonçalo do Rego Barretto, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos, a assistirem ás missas que por alma de seu querido esposo, pae, cunhado, tio e irmão, **Manuel Cavalcante do Rego Barretto**, farão celebrar no dia 31 do corrente, 30.º dia do seu fallecimento nas seguintes egrejas: ás 8 1/2 da manhan, na capella do Collegio Salesiano, e ás 10 horas do dia, na matriz de Serinhãem e na capella do engenho Jaguaré.

Desde já se confessam agradecidos, aos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

Navegação Bahiana

O PAQUETE

Jequitinhonha

Commandante Augusto Andrade.

Esperado do norte até 1 de novembro seguirá no dia 3 a tarde, para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU', ESTANCIA e BAHIA.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca, até 2 horas da tarde do dia da partida.

Agentes, **AMORIM FERNANDES & C.**
RUA DO AMORIM NS. 46, 48

THOS & JAS HARRISSON

O VAPOR INGLEZ

MATADOR

Esperado de Maceió no dia 2 de novembro seguirá para LIVERPOOL via Parahyba e Natal no dia 5 do corrente.

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

Esperado de Liverpool no dia 13 de novembro voltará depois da demora do costume para o mesmo porto.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Segue dentro de poucos dias para NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA, CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

Recebe carga e encommendas até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Danube em 4 de novembro.
Asturias em 10 de novembro.
Avon em 24 de novembro.
Aragon em 8 de dezembro.
Araguaya em 22 de dezembro.
Amazon em 5 de janeiro de 1911.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 20 de novembro.
Danube em 27 de novembro.
Asturias em 4 de dezembro.
Avon em 18 de dezembro.
Aragon em 1 de janeiro.
Araguaya em 15 de janeiro.
Amazon em 29 de janeiro.

PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 4 de novembro, segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado do Sul até o dia 6 de novembro e depois de pequena demora seguirá para MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson
Rua Visconde de Itaparica n. 15

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

HALLE

E' esperado do sul até o dia 16 de novembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de Las Palmas, **Lisboa, Leixões, Antuerpia** e **Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

Companhia Paulista de navegação e commercio

O VAPOR

PIRATININGA

Esperado do sul até o dia 1.º de novembro proximo, sairá depois de pequena demora, para **Rio de Janeiro, Santos, Antonina** e **Paranaguá.**

Para carga e encommenda trata-se com os agentes

Oscar Amorim & C.ª
RUA VISCONDE DE ITAPARICA NS. 38-40

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORTEGA

Esperado da Europa até o dia 19 de novembro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 110$250, para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.ª TD.
10—*Rua do Commercio*—10 (1.º ANDAR)

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

POSTEIRO

Presentemente em nosso porto segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6 — 1.º ANDAR

EMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O PAQUETE

CAMOCIM

Presentemente neste porto seguirá no dia 29 para CEARA', CAMOCIM, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS.

Para carga passagens e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C°.
RUA DA MADRE DE DEUS 24, 26 28—RECIFE

MUTILADO

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

BRASIL

Presentemente no porto sae hoje ás 4 horas da tarde.

—

O PAQUETE

CUBATÃO

Presentemente em nosso porto segue para **Ceará, Camocim e Pará** com pequena demora.

—

O PAQUETE

TOCANTINS

Esperado do sul nestes dias seguirá depois de pequena demora para NEW-YORK.

—

O PAQUETE

SERGIPE

Esperado do sul no dia 5 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA', TUTOYA, MARANHAO, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS no mesmo dia.

—

O PAQUETE

OLINDA

Esperado do norte no dia 5 de novembro seguirá para MACEIO, BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

Linha rapida do norte

O PAQUETE

BAHIA

Esperado do sul no dia 1 de novembro seguirá para **CEARA**, MARANHAO, PARA' e MANAUS no mesmo dia.

—

O PAQUETE

GOYAZ

Esperado do norte no dia 31 do corrente segue para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

—

O PAQUETE

AMAZONAS

Esperado do norte no dia 4 de novembro seguirá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA' e ANTONINA com pequena demora.

LINHA RAPIDA DE NEW-YORK

MAGNIFICO PAQUETE

RIO DE JANEIRO

Presentemente no porto segue hoje a tarde para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poper verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do sul no dia 3 de novembro segue para **Ceará, Maranhão e Pará.**

—

O PAQUETE

GUAHYBA

Esperado do norte no dia 6 de novembro seguirá para RIO DE JANEIRO e SANTOS com pequena demora.

—

O PAQUETE

MOSSORÓ

Presentemente em nosso porto, seguirá para **Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

—

O PAQUETE

PIRANGY

Esperado do norte até o dia 2 de novembro segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

—

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul no dia 3 de novembro segue para **Cabedello, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Para carga, encommendas e valores trata-se comos agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

EDITAES

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

EDITAL

De ordem do sr. dr. director, faço publico que, de acôrdo com o estatuido no dec. n. 4988, de 5 de outubro de 1903, ficam abertas na secretaria desta Faculdade, a contar de hoje, até o dia 10 de novembro vindouro, as inscripções para os exames da primeira época dos cursos desta Faculdade, aos quaes poderão submetter-se os alumnos matriculados, de conformidade com o art. 150 do codigo de ensino secundario, approvado pelo dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901.

Os candidatos a exames deverão dirigir um requerimento ao director acompanhado do conhecimento do pagamento da taxa respectiva.

O pagamento da taxa para inscripção de exames só dá direito a este na época em que tiver sido effectuado (art. 159 do codigo).

Secretaria da Faculdade de direito do Recife, 31 de outubro de 1910.—O secretario, *Henrique Martins.*

Administração dos correios de Pernambuco. Recife, 14 de outubro de 1910.

CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL

De ordem do dr. administrador interino dos correios, faço publico que, a contar desta data até o dia 12 de novembro proximo vindouro, esta administração recebe propostas em carta fechada e lacrada para fornecimento durante o exercicio de 1911, do material constante da relação abaixo, obedecendo as propostas as seguintes prescripções:

1.º—Nenhuma proposta será recebida sem previa caução de quinhentos mil réis (500$000), na thesouraria da administração, para garantia da assignatura do contrato.

2.º—O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contrato, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, a qual reverterá para a fazenda nacional.

3.º—Os proponentes que deverão ser commerciantes ou fabricantes, estão obrigados a exhibir no acto da abertura das propostas, documentos que provem estar quites com todos os impostos federaes, estaduaes e municipaes.

4.º—As propostas que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração se os interessados cumprirem immediatamente após a abertura, as prescripções da lei do sello federal.

5.º—As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração.

6.º—Não serão tambem tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do edital, ou quando os artigos forem differentes das amostras expostas na thesouraria.

7.º—As propostas serão escriptas em uma só via, a tinta preta, devidamente selladas de acôrdo com a lei do sello e encerradas em envelopes fechados e lacrados. Os preços serão em moeda corrente não se admittindo fracção inferior a 10 réis.

8.º—Para as propostas dos concorrentes estabelecidos na Capital Federal ou em praças circumvisinhas os preços devem ser inclusive fretes das estradas de ferro e companhia de navegação.

9.º—Quaesquer observações sobre preços e quantidades de material a fornecer deverão ser mencionadas em folhas de papel, devidamente selladas e juntas no fim das propostas.

10.º—E' vedado aos concorrentes propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo, seja qual fôr o pretexto ou fundamento allegado.

11.º—Para garantia da execução dos contratos que tenham de firmar os contratantes depositarão na delegacia fiscal do thesouro federal a titulo de caução, a quantia de um conto de réis (1:000$000). Essa caução ficará depositada na delegacia do thesouro federal até a terminação do contrato e só poderá ser levantada depois de provado não estar o contratante em debito com a fazenda nacional.

12.º—Será de quinhentos mil réis (500$000) o deposito e de duzentos mil réis (200$000) a caução dos contratantes, quando os fornecimentos provaveis não excederem de cinco contos annuaes.

O deposito ou caução não poderá em hypothese alguma ser superior ao maximo das multas dos contratos, devendo ser estas estabelecidas da seguinte forma: de duzentos a quinhentos mil réis para os depositos de quinhentos mil réis, e de cincoenta a duzentos mil réis para as cauções de duzentos mil réis.

13.º—A' administração reserva-se o direito de regeitar os objectos que não forem fornecidos de acôrdo com as amostras ou a designação da proposta.

14.º—Quando não sejam satisfeitos os pedidos no prazo que fôr estipulado, poderá a administracção mandar comprar no mercado os objectos, ainda mesmo de qualidade superior, correndo qualquer differença por conta dos contratantes que ficarão tambem sujeitos ás multas de que trata o presente edital.

15.º—Quando não se encontre no mercado material superior, sujeitar-se-ão os contratantes ao abatimento que a administração arbitrar sobre o preço do fornecimento de acôrdo com o contrato, até que possa cumpril-o, ou até que se encontre no mercado material superior além do que ficam sujeitos ás multas de que trata a clausula seguinte.

16.º—Ficam os contratantes sujeitos a multas de quinhentos mil réis a um conto de réis (500$000 a 1:000$000) a juizo da administração quando infringirem qualquer das clausulas do respectivo contracto.

17.º—No caso de reincidencia do contratante na infracção do contracto poderá a administração rescindil-o; e neste caso ficam os contratantes sujeitos á perda da caução feita na Delegacia fiscal do thesouro para garantia da execução do respectivo contrato.

18.º—As propostas serão abertas no dia 14 de novembro proximo a 1 hora da tarde e lidas perante os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, sendo em seguida rubricadas pelo presidente da commissão, e pelos concurrentes ou seus representantes legaes. As referidas propostas antes de qualquer decisão serão publicadas na integra.

19.º—A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

20.º—Se o governo quizer reservar para si o direito de annular qualquer concurrencia caso os preços pedidos sejam muito altos, deve tambem antes de abertas as propostas, declarar quaes os preços maximos, acima dos quaes não acceita nenhuma;

21.º—As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão de todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagem não previstas no edital de concorrencia, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

22.º—A concorrencia cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

23.º—E' licito ao governo estipular uma segunda condição que no caso de absoluta egualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva decidir a quem cabe a preferencia.

Administração dos correios de Pernambuco, Recife, 14 de outubro de 1910.

O 2.º official,
Olympio Galvão,

Relação do material necessario para o serviço da administração dos correios de Pernambuco.

MATERIAL	UNIDADE
Alfinetes	Carta.
Bacias e jarros de agatha	Par.
Idem, idem de louça	«
Balanças de 1 kilo	Uma.
Idem, de 2 kilos	«
Idem de 5 kilos	«
Idem de 20 kilos	«
Baldes de zinco n. 12	Uma.
Idem de idem n. 14	«
Bandeiras nacionaes de 2 pannos	Uma.
Idem, idem de 4 pannos	«
Idem, idem, de 6 pannos	«
Bandeijas para copos	«
Barbante fino	«
Idem grosso	«
Berços para mata-borrão (grandes)	Um.
Idem, idem, idem, idem, (pequenos)	«
Blocks impressos para notas, papel fiume c/100 folhas	«
Idem em branco para notas, papel fiume c/100 folhas	«
Borracha para mesa de carimbação	Kilo.
Balanças de 10 kilos	Uma.
Idem decimal	«
Cadarço encarbado para cintar correspondencia	Peça.
Cadeiras austriacas Thomet n. 14	Duzia.
Camphora	Kilo.
Copos de aluminium	Um.
Cadernos alphabetados	«
Cylindros de folha para remessa de sello n. 1	«
Idem de idem para idem idem n. 2	«
Cylindros de folhas para remessa de sellos n. 3	Um.
Cano de borracha 0,06m de diametro	Metro.
Canetas sortidas	Duzia.
Canivetes grandes	Um.
Idem pequenos c/2 folhas	«
Idem finos com cabo de madreperola	«
Cassarola de ferro estanhado	Uma.
Castiçaes de agath	Um.
Cestas de vimes para papeis	Uma.
Idem, idem, idem, impressos n. 1	Uma.
Idem, idem, idem, idem n. 2	Uma.
Idem, idem, idem, idem, n. 3	«
Circulares diversas	Cento.
Colchetes para papeis (4 tamanhos)	Caixa.
Collecções de pesos de 1 kilo	Uma.
Idem, idem, 2 kilos	«
Idem, idem 20 idem	«
Copos de vidro para agua	Um.
Idem de crystal	«
Creolina	Lata.
Cadernos não alphabetados	Um.
Escarradeiras de louça	Uma.
Escova para roupa	Uma.
Idem para carimbo	«
Espanadores de pennas n. 50	Um.
Espatulas de aço	Uma.
Idem de osso para papeis	«
Espetos para idem	«
Esponjas finas	«
Esponjeiras com esponjas	Uma.
Escovas para marcar saccos	«
Escalas metricas	«
Fio fino branco	Kilo.
Furadores	Um.
Gomma arabica	Vidro.
Idem de caroço	Kilo.
Ganchos para papeis	Um.
Indices pequenos	«
Lacre fino n. 14	Kilo.
Idem grosso encarnado	«
Lapis de borracha Faber.	Duzia.
Idem de cores idem	«
Idem preto idem	«
Lavatorios de ferro com espelho	Um.
Limpa-pennas	«
Lapis bicolor não envernizados	Duzia.
Idem graphite	«
Livros em branco para copia c/100 folhas	Um.
Idem papel fiume c/25 folhas	«
Idem, idem com 50 idem	«
Idem, idem, idem c/100 idem	«
Idem, idem, idem c/150 idem	«
Idem papel fiume c/200 folhas	«
Machinas de numerar com 5 algarismos	Uma.
Idem, idem com 6 idem	«
Papel almasso timbrado folhas inteiras	Resma.
Idem, idem marcado em 1/2 folhas para agencias	«
Idem cartão n. 1	«
Idem, idem n. 2	«
Idem diplomata de linho	Caixa.
Idem 1/2 hollanda pautado	Resma.
Idem de linho timbrado	«
Idem mata-borrão de 120 libras	Folha.
Iem ministro para officios com margens diversas rubricas em folha inteira	Resma.
Papel polygrapho	Folha.
Pennas Mallat ns. 10 e 12	Caixa.
Idem Perry n. 420	«
Pesos de vidro para papeis	Um.
Pinças	Uma.
Pinceis finos	Um.
Idem grossos para gomma	«
Porta-fios	«
Phosphoro	Maço.
Papel cartão n. 3	Caderno.
Idem mimiographo liso.	Folha.
Idem pautado	Resma.
Pastas de oleados	Uma.
Raspadeiras canivetes	«
Reguas chatas	«
Idem quadradas	«
Idem chatas de borracha.	«
Relogios de parede (americanos)	Um.
Soda	Kilo.
Sabonetes 24 × 41/2	Um.
Sapolios	«
Tijolos para limpar facas	«
Tezouras	Uma.
Tinta carmim nacional para escripta (vidro)	60 grammas.
Idem, idem, idem para idem, (vidro)	15 «
Idem preta idem para idem (botija)	Litro.
Idem, idem, idem para idem, (botija)	1/2 litro.
Idem, idem, idem para idem, (botija)	1/4 idem.
Idem, idem, idem para idem, (vidro)	30 grammas.
Tinteiros escrivaninhas (pequenos)	Um.
Idem de crystal com tampa de metal	«
Idem de vidro	«
Toalhas felpudas para rosto (finas) c/ 1—M—X—O 22	Duzia.
Toalhas felpudas para rosto, de algodão c/ 1-M-X-O, 22	Duzia.
Tympanos	Um.
Velas de espermacetes «Apollinaris»	Maço.
Vassouras de cabello	Uma.
Idem de piassava	«
Azeite doce	[illegible]
Agulhas	Uma.
Agua-raz	Litro.
Arco de pua	Um.
Alicate	»
Alcool	Litro.
Almotolia	Uma.
Bexiga de graxa	Kilo.
Baldes de madeira	Um.
Brim para capa	Metro.
Botões para chapa	Duzia.
Badame	Um.
Croques de terro	«
Cabo de manilha	Metro.
Cré	Kilo.
Chapas de metal	Folha.
Capim puba	Kilo.
Canivetes com passadores	Um.
Chaves de parafusos	Uma.
Cera	Gramma.
Correntes	Metro.
Cabo de linho	«
Ciscador	Um.
Dobradiças	Uma.
Dedaes de repucho	Um.
Estopa de algodão	Kilo.
Esquadros	Um.
Escovas grandes	Uma.
Enchadinhas	«
Enchó de mão	«
Fio de algodão	Novello.
Formão	Um.
Fechaduras	Uma.
Fio de vela	Peça.
Fita de lã para debrum	«
Forqueta de ferro	Uma.
Gomma lacca	Kilo.
Galapa	Uma.
Goiva	«
Graxa	
Giz	Kilo.
Lona	Metro.
Linho de barca	Idem.
Lixa	Folha.
Lima	Uma.
Linha para linhar machina	Peça.
Lanterna de cobre	Uma.
Meio de solla	Um.
Madapolão	Metro.
Manilha	Idem.
Martello	Um.
Oleo de linhaça	Litro.
Pó preto	Kilo.
Pinho de riga em barrote	Um.
Pó azul	Kilo.
Piassavas	«
Plaina	Uma.
Parafusos	Duzia.
Pedra de amollar	Uma.
Pinazios	Um.
Pinceis	«
Pregos	Kilo.
Pegadeiras	Uma.
Remos de 11 pés	Um.
Idem de 12 «	«
Remos de 13 pés	Um.
Roxo terra	Kilo.
Sapatinhos de cobre	Um.
Sandalo	Kilo.
Soda	«
Serrotes	Um.
Signaes para escaler	Um.
Sulta	Uma.
Sabão	Kilo.
Seccante de zinco	«
Tijolo inglez	«
Tinta branca e massa	«
Taboa de cedro	Uma.
Tapete	Metro.
Tinta aluminium	Caixa.
Verrumas	Uma.
Verde francez	Kilo.
Vassouras	Uma.
Zarcão	Kilo.

Administração dos Correios de Pernambuco, Recife, 14 de outubro de 1910. —O 2.º official, *Olympio Galvão.*

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife

EDITAL

De ordem do sr. engenheiro chefe, convido aos srs. proprietarios dos predios constantes da relação infra, desapropriados pelo decreto n. 6736, de 14 de novembro de 1907, a comparecerem, do meio-dia ás tres horas da tarde de 11 a 20 do corrente mez de outubro, no escriptorio da 1.ª secção desta commissão, á rua de São Jorge n. 145, 1.º andar, afim de acordarem sobre o valor das indemnisações relativas ás suas propriedades, devendo nesta occasião apresentar os seguintes documentos:

1.º titulo de propriedade.

2.º conhecimento do imposto predial do 1.º semestre do exercicio de 1910 a 1911.

3.º idem de serviço de esgôtos.

4.º certidão negativa de impostos municipaes.

5.º idem do registo de hypothecas.

6.º idem dos distribuidores do commercio e do civel.

Rua do Bom Jesus ns. 35, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64.

Rua Domingos José Martins, ns 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 102, 102 A, 104, 106, 108, 58, 60, 86, 90, 94, 96, 98, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 88, 122, 124, 126, 128 e 130.

Becco da Miudinha ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 2, 4, 6, 8, 10 e 12.

Travessa do Corpo Santo, ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26 28 e 30.

Rua D. Maria Cesar ns. 13, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 42, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 20 e 26.

Becco Largo ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23 e 25.

Caes do Apollo ns. 49, 51 e 53.

Rua Visconde de Itaparica ns. 67, 69, 71, 73 e 75.

Becco do Caetano ns. 1, 2, 4 e 6.

Becco da Pindoba ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8.

Escriptorio do serviço de desapropriações, em 30 de setembro de 1910.—*Manuel Tapajós*, engenheiro de 1.ª classe, chefe do serviço de desapropriações.

O dr. Alfredo Alves da Silva Freire, juiz de direito interino da 3.ª circumscripção criminal do Recife, presidente da 6.ª sessão ordinaria do tribunal do jury do Recife, em virtude da lei, etc: Faz saber que tendo designado o dia 19 de novembro para installação da 6.ª sessão ordinaria do tribunal do jury do Recife, no corrente anno, a qual funccionará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados, que têm de servir na referida sessão nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os jurados seguintes:

RECIFE

Dr. Edmundo Lopes de Lima Leal.
Manuel Pedro Tavares de Mello.
Balthasar José dos Reis Filho.

SANTO ANTONIO

Graciliano Martins Sobrinho.
Augusto Aurelio da Cunha.
Joaquim Seve Gonçalves Ferreira.
José Baptista Telles.
Manuel Baptista Seve.

SÃO JOSE'

Antonio Machado Revoredo.
João Quintilio de Fontes Braga.
Adolpho Miguel da Costa.
José Maria Bruno Villela.
Aprigio Ventura de Medeiros.
Francisco da Cunha Figueiredo.
Pedro de Sá Rodrigues Campello.
José Cardeal Soares.
Francisco Dionisio de Alencar.
Antonio de Mendonça Lins.

AFOGADOS

Alvaro Bento Gomes Jardim.
Joaquim Euthimio de Mendonça Poggy.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz Junior.
Demetrio Cardoso de Mello.
Luiz Carlos de Araujo Cardoso.

BOA-VISTA

Dr. Ildeberto Aprigio Guimarães.
Dr. José Rodrigues dos Anjos.
Alfredo Gybson.

GRAÇA

Euclides Gomes Saboya.
Herculano Augusto Ferreira Bastos.
João Machado Botelho Sobrinho.
Francisco de Assis Gonçalves da Silva.
Manuel da Silva Leal Loyo.

POÇO

Manuel Affonso de Castro Nunes.
Getulio Chaves de Amorim.

VARZEA

Rodolpho Ivo da Costa.
Primario Duarte Ribeiro.
Alfredo Xavier Gomes de Miranda.

Aos quaes, bem como á todos os interessados em geral, se convida a comparecer no tribunal do jury no referido dia, ás 10 horas do dia, e nos seguintes, até ser encerrada dita sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se eguaes aos juises de districtos, para fazel-os publicar e mandarem notificar aos jurados, culpados e testemunhas residentes em seus districtos; ficando sciente os interessados que as multas impostas aos jurados, que, intimados, faltarem, serão de 20 á 50 mil réis po. dia, sendo cobradas logo após o encerramento da sessão, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 20 de junho de 1904, sendo a cobrança feita por meio do executivo fiscal. Recife, 19 de outubro de 1910. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury do Recife, o escrevi.—*Alfredo Alves da Silva Freyre.*

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife

EDITAL

SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO

Não tendo nenhuma das propostas apresentadas satisfeito aos termos do edital de 15 do corrente, manda o sr. engenheiro chefe abrir, no escriptorio do serviço de desapropriações, na rua de S. Jorge, n. 145, 1.º andar, nova concorrencia para o serviço de demolição dos predios desapropriados para abertura das avenidas Central e Marquez de Olinda.

I

Os concorrentes deverão apresentar as suas propostas em carta fechada, com as firmas reconhecidas e prova de idoneidade profissional, até ao dia 5 de Novembro, á 1 hora da tarde.

II

As propostas deverão ser acompanhadas de uma guia de deposito no valor de dois contos de réis (Rs. 2.000:000) feito na thesouraria da commissão, para garantia da assignatura do contrato.

III

Ao contratante competirá demolir, nos prazos marcados, os predios que lhe forem designados pela commissão, removendo e arrumando o material aproveitavel para o logar escolhido e entregando perfeitamente limpas e niveladas as respectivas áreas.

IV

O carregamento do material dos escombros, em carroças ou vagonetes, será feito pelo contratante, ficando o respectivo transporte a cargo da commissão.

V

O proponente indicará o preço da demolição dos predios, por pavimentos.

VI

Todo o material resultante dos predios demolidos ficará pertencendo á commissão.

VII

De todos os pagamentos realizados serão descontados 10 % até á liquidação final das contas.

VIII

O signatario da proposta escolhida elevará a caução inicial a dez contos de réis (10:000$000) para a abertura da avenida Central e a vinte contos de réis (20:000$000), para ambas, depois de preenchida a condição estipulada na clausula X como garantia do cumprimento do contrato, caução esta que perderá no caso de rescisão do mesmo.

IX

No contrato que fôr lavrado serão marcadas as multas pelo não comprimento de clausula ou clausulas do mesmo.

X

Os trabalhos terão inicio opportunamente após as desapropriações e indemnizações dos primeiros predios necessarios á abertura da Avenida Central; não cabendo ao contratante fazer reclamação alguma sobre qualquer demora que sobrevier na liquidação dos respectivos processos.

Outrosim, não poderá reclamar contra as possiveis interrupções por motivo de demora na liquidação dos successivos processos de desapropriações.

Fica entendido que as demolições da Avenida Marquez de Olinda só poderão ser encetadas depois de desapropriados os predios, precedendo approvação do respectivo projecto e orçamento pelo governo federal.

Escriptorio do serviço de desapropriações, 27 de outubro de 1910.—*Manuel Tapajós*, engenheiro de 1.ª classe, chefe do serviço de desapropriações.

COLLEGIO SALESIANO

Acham-se abertas, nesta secretaria, a contar de hoje até o dia 31 do corrente, as inscripções para os exames de promoções aos diversos annos.

Secretaria do Collegio Salesiano, aos 17 de outubro de 1910.

Gymnasio Ayres Gama

Estarão abertas na Secretaria deste Gymnasio, de 16 a 31 do corrente, as inscripções para exames de promoção aos diversos annos da curso gymnasial, para os alumnos matriculados que cursaram regularmente as aulas.

Os referidos exames começarão impreterivelmente no dia 3 de Novembro proximo vindouro.

Recife, 17 de outubro de 1910.—O secretario, *Arm. Oliveira.*

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Acham-se abertas, de hoje até o fim do corrente, as inscripções para os exames desta época, que tenham de prestar os alumnos matriculados nos diversos annos do curso de bacharelado.

Os mesmos exames deverão começar no dia 4 de novembro vindouro.

Secretaria do Collegio 9 de Janeiro, 17 de outubro de 1910.—O secretario interino, *João Tavares de Gouveia.*

Gymnasio pernambucano

EDITAL

Por esta secretaria declaram-se abertas de 15 ao fim deste mez, as inscripções para os alumnos matriculados nos diversos annos do curso de bacharelado, que não tiverem perdido o anno e tenham de fazer exame nesta época.

Secretaria do Gymnasio pernambucano, em 15 de outubro de 1910.—O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

Cemiterio publico de Santo Amaro, em 26 de Outubro de 1910

Faço saber a quem interessar possa que o exmo. sr. dr. prefeito, tomando em consideração os motivos expostos pelo sr. dr. inspector geral interino da Hygiene do Estado, resolveo prohibir nos dias 1 e 2 de Novembro proximo vindouro, a romaria ao Cemiterio. O Administrador, IGNACIO DE BARROS WANDERLEY.

Cemiterio publico de Olinda

Faço saber a quem interessar possa, que o senhor dr. prefeito, tendo em vista os motivos apresentados pelo doutor commissario de hygiene municipal, resolveu prohibir a romaria aos cemiterios nos dias 1 e 2 de novembro vindouro.

Secretaria da Prefeitura de Olinda, 29 de outubro de 1910.—O secretario, *Alfredo Wauthier.*

Prefeitura municipal do Recife

CONTABILIDADE EM 14 DE OUTUBRO DE 1910

(2.º semestre de 1910)

De ordem do exm. sr. dr. Prefeito são convidados os contribuintes da *freguezia de Afogados*, para pagarem dentro de trinta dias contados da data do presente edital, os impostos de limpeza, solo baixo, fora do perfilamento, falta de parapeito e cornija e aguas pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta e revisão de pesos e medidas.

Findo esse prazo, os referidos impostos serão cobrados com a multa de 10 % nos quinze dias seguintes e dahi em deante com 20 %.

Nenhum conhecimento será extrahido sem a exhibição do conhecimento do semestre anterior. — *Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira.*

Prefeitura municipal do Recife

CONTABILIDADE, EM 30 DE SETEMBRO DE 1910

(2.º semestre de 1910)

De ordem do exm.º sr. dr. prefeito, são convidados os contribuintes da freguezia da Bôa-Vista, para pagarem dentro de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, os impostos de limpesa, solo baixo, fóra do perfilamento, falta de parapeito e cornija e aguas pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta e revisão de pesos e medidas.

Findo esse prazo, os referidos impostos serão cobrados com a multa de 10 % nos quinze dias seguintes e dahi em diante com 20 %.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do conhecimento do semestre anterior. — *Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira.*

Monte de soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30, paragrapho 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS:

71132	72657	72855	72972	73042	73096
71133	72660	72856	72977	73044	73097
71310	72665	72857	72978	73045	73098
72140	72671	72858	72979	73046	73099
72154	72674	72859	72980	73047	73100
72360	72687	72860	72984	73048	73101
72364	72692	72870	72985	73049	73102
72427	72701	72876	72986	73050	73103
72443	72718	72879	72988	73051	73104
72444	72719	72882	72989	73052	73105
72446	72721	72884	72990	73053	73107
72447	72725	72885	72991	73054	73108
72449	72741	72886	72992	73055	73109
72450	72743	72888	72993	73056	73110
72453	72744	72889	72994	73057	73111
72455	72745	72890	72996	73058	73112
72477	72746	72898	72997	73059	73113
72484	72754	72899	72998	73060	73114
72485	72755	72907	73000	73061	73115
72495	72756	72908	73001	73062	73116
72502	72759	72909	73002	73063	73118
72506	72760	72911	73003	73064	73119
72512	72764	72915	73004	73065	73125
72513	72766	72916	73005	73066	73126
72527	72769	72917	73006	73067	73127
72531	72775	72919	73007	73068	73128
72532	72776	72921	73008	73070	73129
72534	72779	72931	73009	73071	73130
72538	72787	72932	73010	73074	73131
72547	72790	72934	73011	73076	73132
72549	72792	72935	73014	73077	73146
72567	72793	72936	73015	73078	73154
72577	72800	72937	73016	73079	73155
72579	72813	72942	73017	73080	73161
72587	72816	72947	73020	73081	73172
72589	72822	72949	73021	73082	73173
72595	82823	72952	73024	73083	73174
72596	72825	72955	73025	73084	73175
72599	72828	72956	73026	73085	73185
72602	72831	72960	73027	73086	73186
72604	72832	72961	73030	73087	73187
72608	72841	72965	73031	73088	73188
72614	72844	72966	73036	73091	73189
72617	72847	72967	73037	73093	73193
72619	72853	72968	73039	73094	73198
72656	72854	72969	73041	73095	....

Samuel Martins.
Gerente.

Repartição Central da Policia

EDITAL

De ordem do sr. dr chefe de policia faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que fica prorogado até o dia 14 de novembro proximo o prazo para entrar em vigor o serviço de ganhadores matriculados e que estava marcado para o dia 1.º do referido mez.

Recife, 29 de outubro de 1910.—*J. Santiago Ramos*, 1.º official.

O doutor Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, juiz municipal supplente no impedimento do doutor juiz de direito interino dos Feitos da Fazenda municipal em virtude da lei etc

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 4 de novembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens penhorados abaixo mencionados:

O terreno sito á rua Imperial medindo de frente 71 metros e 20 centimetros avaliado por 500$000 pertencente a Antonio Sergio Muniz.

A casa terrea n. 72 á rua Padre Nobrega, freguezia de São José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 11 metros em máo estado de conservação avaliada por 1:000$000 pertencente a Rosa Maria da Conceição.

O terreno não edificado á rua 89 freguezia de S. José, pertencente á Andronico R. Passos, avaliado por 300$000.

O terreno pertencente a d. Rosa Amelia de A. Mello o qual mede 13 metros de frente avaliado por 400$000.

O terreno não edificado medindo de frente 52 metros á rua 89, freguezia de S. José, avaliado em 500$000 pertencente a Jacintho Botelho de Amorim.

O terreno sito á rua Imperial pertencente á Euthalia Mafra ou Antonio Gomes avaliado por 500$000.

E para constar passei o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos 22 de outubro de 1910.

Eu Francisco de Barros Almeida, escrevente autorisado escrevi. Subscrevo e assigno, Leopoldo A. Cesar de Gusmão.—*Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 24 de outubro de 1910

EDITAL

São convidados os contribuintes para o serviço de esgotos da freguezia de S. José, á recolherem no prazo de oito dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, as contribuições relativas ao 1.º semestre do exercicio de 1910 a 1911, sciente de que findo o mesmo prazo a arrecadação será feita com as multas regulamentares e bem assim que nenhum conhecimento será extrahido sem a exhibição do correspondente ao semestre anteriormente cobrado: — O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Prefeitura municipal do Recife

CONTABILIDADE, EM 4 DE OUTUBRO DE 1910

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os possuidores de apolices municipaes a virem receber os juros e resgates, ás quartas feiras de meio dia ás duas horas da tarde, ficando avisados de que as mesmas deixaram de vencer juros do 1.º de julho ultimo em deante.

Os procuradores deverão ter poderes especiaes para aquelle fim.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira.*

Directoria do thesouro do Estado de Pernambuco, em 21 de outubro de 1910.

EDITAL

O director do thesouro tendo em vista o acto desta data do exmo. sr. dr. governador do Estado, faz publico, para conhecimento dos interessados, que, de acôrdo, com as instrucções de 26 de julho de 1909, acha-se aberto concurso, com o prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste Edital, para os cargos de 3.º e 1.º escripturarios do thesouro e da recebedoria.

Deverão os candidatos ao cargo de 3.º escripturario provar:

1.º—Que são maiores de 18 annos.

2.º—Que têm bom procedimento e que jamais soffreram pena alguma em qualquer repartição do Estado ou da União, onde tenham servido.

Os candidatos á 1.º escripturario, deverão exhibir:

1.º—Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição;

2.º—Attestados dos respectivos chefes das secções ou repartições a que pertençam, quanto á aptidão e zelo pelo serviço publico.

As materias exigidas são:

Para o cargo de 3.º escripturario, ortographia, analyse e redacção de lingua nacional, leitura, traducção e analyse da lingua franceza, noções de historia e geographia principalmente na parte relativa ao Estado; arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, e noções geraes de escripturação mercantil por partidas simples e dobradas.

Para o cargo de 1.º escripturario:

Arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidades a reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de descontos, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações, theoria de escripturação mercantil, por partidas simples e dobradas, e pratica de repartição na qual se deu a vaga a preencher e conhecimento de legislação de fazenda.

Ao cargo de 1.º escripturario só poderão concorrer os 2.ºs das repartições de fazenda, sendo que, aquelles que o forem sem ter prestado concurso para 3.º escripturario, serão egualmente submettidos a exame das materias respectivas.

—Pelo director, *Affonso de Albuquerque e Mello.*

NÃO SE ESQUEÇA de principiar *amanhan* o seu tratamento contra a ARTERIO-ESCLEROSE e os seus symptomas

Tome as PILULAS de **ASCLERINE**

Laboratorio PRIOU, MÉNÉTRIER & Cie
34, Rue des Francs-Bourgeois, PARIS
DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO:
JOÃO DA SILVA FARIA
e em todas pharmacias

AMA precisa-se de uma para casa de pequena familia, a tratar na rua do Alecrim n. 36.

ALUGA-SE Um 1º. andar á travessa de S. José n. 35, tem 4 quartos, 2 salas e cozinha, quintal com fructeiras, agua de cacimba especial, a tratar na rua de Hortas n. 102, sobrado.

AMA para cozinha, precisa-se de uma á rua D. Maria Cezar n. 5, venda, a tratar na mesma.

ALUGAM-SE bons quartos em casa de familia a tratar na rua Estreita do Rosario n. 28, carvoaria; carvão 1$100 saccos grandes, vende-se aqui.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem para casa de familia a tratar á rua do Sebo n. 8.

ALUGA-SE a casa sita á estrada de ferro de Limoeiro n. 24, Arrayal a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1, 1.º andar.

BOIADA GORDA, 60 BOIS Na fazenda S. Ignez districto das Umburanas 2 leguas distantes do Olho d'Agua dos Bredos e 12 da cidade de Pesqueira, existe em cerca do uma boiada gorda exposta á venda, carne especial do Moxotó a 8$500 pagamento á vista; lá o encarregado da dita fazenda está autorizado a effectuar o negocio.

BOM PONTO Vende-se uma armação envidraçada e com balcão livre, e desembaraçada achando-se a mesma collocada na loja do predio sito á rua Marquez de Olinda n. 47, a tratar com o dono João Carlos B. Leal, na mesma rua n. 8. Ao comprador da armação garante-se a chave da loja.

CAIXEIRO precisa se de um de 12 a 15 annos de edade com bastante pratica de mercearia dando bôas referencias de sua conducta, não estando em condições e inutil apresentar-se á Estrada dos Afflictos n. 16 (ponto de parada).

CASA EM OLINDA Aluga-se uma á rua Dr. Rosa e Silva n. 40, com grandes commodos e perto dos banhos salgados, a tratar na mesma rua n. 34.

CAPITAL GARANTIDO — A' rua do Rangel n. 12, promove-se a venda de duas casas de numeros seguidos em rua commercial.

COZINHEIRA BOA, limpa e seria, dormindo onde quizer, entra ás 6 e sae ás 5. Precisa-se para casa de familia na rua Joaquim Nabuco n. 55, Capunga.

CAIXEIRO de 10 a 12 annos precisa-se de um com pratica e conducta, á rua do Apollo n. 21.

JA CHEGARAM os magnificos charutos marca «Rosa e Silva Junior» para a fabrica «Lusitana» á rua Marquez de Olinda n. 1,—cento 20$000; desconto para revendedores.

OVOS da raça Orpyngton preta, frescos e garantidos, vendem Pereira Ferreira & C.ª rua 15 de novembro n. 40.

PRECISA-SE de uma casa com sitio em um arrabalde proximo, para pequena familia a tratar na rua Sigismundo Gonçalves n. 1, 1.º andar, para alugar.

PADARIA Vende-se uma em Morenos a tratar no Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 31, 1.º andar.

PRECISA-SE de uma bôa engommadeira para casa de familia, a tratar no Caminho Novo n. 122, entrada pelo bêco Padre Inglez.

PRECISA-SE de um caixeiro de 15 a 16 annos com pratica de molhados que dê fiança de sua conducta á tratar na rua Luiz do Rego n. 40—Santo Amaro.

PRATICO DE PHARMACIA Precisa-se de um na pharmacia «Normal» á rua do Rangel n. 62.

PRECISA-SE de um empregado com bastante pratica a tratar no Café S. Paulo.

PARIS, 11 RUE DE TREVISE Casa de confiança Quartos confortaveis de 4 a 6 francos; pequeno almoço e serviço comprehendidos electricidade. Banhos e restaurant. Fala-se portuguez. *Mme. J. Dellenbach.*

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infalivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensa, cozinhas, etc. dos mosquitos, moscas, muriçócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia, que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

TYPOS em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

UMA MOÇA com bastante pratica de ensino, propõe-se leccionar primeiras letras, portuguez, francez, musica, piano e trabalhos de agulhas, fora ou dentro da capital, quem pretender dirija-se á rua da Paz n. 2.

VENDE-SE uma bem organizada typographia com grande material de composição e uma machina Marinoni, formato jesu, tudo em perfeito estado de conservação. A tratar na rua 1.º de Março n. 11.

VENDE-SE Um novo e bonito chalet, com terreno proprio, e com uma bomba dando excellente agua, sita a rua Sertãosinho n. 68, sendo 2 minutos do ponto de parada. A' tratar na Tenda do Saraiva, fim da rua da Detenção.

VENDA Vende-se uma na Encruzilhada de Belem n. 24, muito afreguezada, está livre e desembaraçada, e depende de pouco capital; garante-se a chave. A tratar na mesma.

VENDE-SE Uma bôa mercearia em bom ponto na Bôa-Vista, a casa tem commodos para familia a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 23 A. O motivo da venda se explicará ao comprador.

VENDE-SE uma armação para mercearia ou outro qualquer negocio, importante ponto, arrabalde desta cidade. Garante se a chave da casa podendo apurar diariamente mais de cem mil réis. A' tratar na rua Barão da Victoria n. 40.

VENDEM-SE 1 importante gallinheiro de ferro completamente novo, 1 cadeira de junco com balanço, 1 machina de pé para costura e 1 porta envernizada para escriptorio, a ver e tratar na praça Maciel Pinheiro n. 30 (loja).

VENDEM-SE typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 30 DE OUTUBRO

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 480 a 500 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$150 a 1$200 conforme o grão.

Algodão, de 13$000 a 13$500.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade a 1$800.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$200 o kilo.

Café, cota-se a 8$800 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, a 800 réis pelos 15 kilos ensacados, fabrica.

Cêra de carnaúba, cota-se este artigo ao preço de 22$000 a 32$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$050 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 650 réis conforme a qualidade.

Cacáo, cota-se de 7$500 a 8$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, a 5$000 o sacco com 60 kilos.

Feijão, cota-se o sacco com 60 kilos a 12$800.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$800 no armazem, estação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 90 réis na estação, por 1 kilo.

Pelles de cabra, a 1$600 cada uma.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$300.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %.	1:000$	1:020$
Apolices do Estado 5 %.	1:000$	730$
Apolices do Estado juros de 7 % com dois semestre vencido	1:000$	970$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %	100$	não há
» de 8 %	1:000$	não há
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
» Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %.	100$	86$000
Banco C. Credito Real 7 %	100$	92$
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos U. de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	140$
» Paulista	200$	100$
Fabrica Estopa	200$	90$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	342$
Amphitrite	400$	445$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	430$
Companhia do Beberibe	300$	60$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 29

Carne verde de	400	a	800 o kilo
Dita de suino de	1$000	a	1$200 o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400 o kilo
Farinha de	400	a	500 a cuia
Milho de	500	a	600 a cuia
Feijão de	1$400	a	1$500 a cuia
Gomma	...	a	1$400 a cuia

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE OUTUBRO)

Tocantins, do sul nestes dias.
Mossoró, do sul hoje.
Merchant, da Europa hoje.
Goyaz, do norte amh.

MEZ DE NOVEMBRO

Piratininga, do sul a 1.
Jequitinhonha, do norte a 1.
Bahia, do sul a 1.
Amazonas, do norte a 4.
Pirangy, do norte a 2.
Aracaty, do sul a 2.
Danube, da Europa a 4.
Olinda, do norte a 5.
Araguaya, do sul a 6.
Asturias, da Europa a 10.
Ortega, da Europa a 19.
Avon, da Europa a 24.
Amazon, do sul a 20.
Danube, do sul a 27.

VAPORES A SAIR (MEZ DE OUTUBRO)

Pará e esc. *Cubatão*, hoje ás 2 h.
Rio e esc. *Brasil*, hoje ás 6 h.
Santos e esc. *Rio de Janeiro*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Woodfield*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Mossoró*, amh ás 5 h.
Manáos e esc. *Camocim*, amh ás 2 h.
Rio e esc. *Goyaz*, amh ás 6 h.

MEZ DE NOVEMBRO

Bahia e esc. *Jequitinhonha*, a 2 ás 4 h.
Antonina e esc. *Piratininga*, a 3 ás 2 h.
Manáos e esc. *Bahia*, a 3 ás 2 h.
Pará e esc. *Aracaty*, a 3 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 4 ás 11 1/2 h.
Florianopolis, e esc. *Pirangy*, a 5 ás 2 h.
Rio e esc. *Olinda*, a 5 ás 6 h.
Santos e esc. *Amazonas*, a 6 ás 2 h.
Sousampton e esc. *Araguaya*, a 6 ás 10 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 10 ás 11 h.
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 24 ás 11 h.
Southampton e esc. *Amazon*, a 20 ás 11 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 27 ás 11 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Marumby*, em lastro.
Vapor nacional *Jaboatão*, carregando.
Lugre nacional *S. Francisco*, descarreg.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando.
Vapor nacional *Camocim*, carga v. g.
Vapor nacional *Cubatão*, carregando.
Vapor nacional *Iris*, carregando.
Vapor nacional *Brasil*, carga v. g.
Vapor nacional *Itauna*, carregando.
Vapor inglez *Nith* carga carvão.
Vapor inglez *Herniston*, carga v. g.
Lugre inglez *Blache Courrey*, c. bacalhau.
Lugre ingles *Lake Sincoy*, c. bacalhau.

ENTRADAS DO DIA 30.—Manáos e escala 13 dias vapor nacional *Brasil*, de 775 toneladas, commandante A. Catramby, equipagem 60, carga varios generos, ao Lloyd Brasileiro.

Cardiff 24 dias, vapor inglez *Nith*, de 1488 toneladas, commandante P. Penes, equipagem 23, carga carvão, ao Lloyd Brasileiro.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Callão e escala, 29 dias, vapor inglez *Orita*, de 5823 toneladas, commandante H Hayes, equipagem 234 carga varios generos, a Wilson Sons & C.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Liverpool e escala, vapor inglez *Orita*, commandante H. Hayes, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria e Bruna Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschen—Pilsen
Bodenbache.

MUTILADO

ILEGÍVEL